



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI MUNICIPAL

Nº 1.145/2020

ORÇAMENTO

ANUAL

2021



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

LEI MUNICIPAL Nº 1.145/2020.

Estima a RECEITA e fixa a DESPESA do Município para o exercício financeiro de 2021.

A Mesa Diretora faz saber que a Câmara Municipal de Abreu e Lima aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES Seção Única Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita do Município para o exercício financeiro de 2021 no montante de R\$ 199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de reais) e fixa a Despesa em igual valor, compreendendo, nos termos do art. 165 § 5º da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para 2021:

I - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta;

II - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo às entidades e órgãos da Administração direta e indireta, incluídos fundos, responsáveis pela saúde e assistência social.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS, FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Seção I Da Estimativa da Receita

Art. 2º. A receita total estimada nos orçamentos fiscal e da seguridade social é de R\$ 199.000.000,00 (cento e noventa e nove milhões de reais), assim distribuída:

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 169.582.000,00 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais)

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 29.418.000,00 (vinte e nove milhões quatrocentos e dezoito mil reais), onde:

a) R\$ 27.381.000,00 (vinte e sete milhões trezentos e oitenta e um mil reais) compreende receitas de saúde; e

b) R\$ 2.037.000,00 (dois milhões e trinta e sessenta mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

RECEITAS	VALOR (R\$)
I - RECEITAS CORRENTES	187.190.000,00
a) Receita Tributária	19.088.100,00
b) Receita de Contribuições	6.300.000,00.
c) Receita Patrimonial	224.000,00
d) Receita de Serviços	2.000,00
e) Transferências Correntes	159.957.640,00
f) Outras Receitas Correntes	1.618.260,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	11.810.000,00
a) Operações de Crédito	165.000,00
b) Alienação de Bens	150.000,00
c) Transferências de Capital	11.495.000,00
III – TOTAL DAS RECEITAS	199.000.000,00

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 199.00.000,00 (cento e noventa e nove milhões de reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 136.678.000,00 (cento e trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais.);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 62.322.000 (sessenta e dois milhões trezentos e vinte e dois mil reais) , onde:

a) R\$ 54.726.000,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil e reais) compreende despesas com saúde; e

b) R\$ 7.596.000,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas “a” e “b”, do inciso II do art. 5º R\$ 73.084.000,00 (setenta e três milhões e oitenta e quatro mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

desdobramento:

I – DESPESA POR FUNÇÃO

Nº	FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R\$)
1	01 - LEGISLATIVA	9.770.000,00
2	02 - JUDICIÁRIA	3.705.000,00
4	04 - ADMINISTRAÇÃO	34.417.000,00
6	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00
8	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.733.000,00
9	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00
10	10 - SAÚDE	54.726.000,00
12	12 - EDUCAÇÃO	47.128.000,00
13	13 - CULTURA	700.000,00
15	15 - URBANISMO	30.497.000,00
16	16 - HABITAÇÃO	1.060.000,00
18	18 - GESTÃO AMBIENTAL	47.000,00
20	20 - AGRICULTURA	232.000,00
23	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	860.000,00
27	27 - DESPORTO E LAZER	1.540.000,00
28	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.480.000,00
99	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES	199.000.000,00

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

Nº	NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
01	CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA	9.770.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO	3.749.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.927.000,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.433.00,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	7.796.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	47.128.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.726.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.596.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL	26.457.000,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.126.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.416.000,00
12	SECRETARIA DE JUSTIÇA	3.705.000,00
13	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.510.000,00
14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA	5.028.000,00
15	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	12.633.000,00
	TOTAL	199.000.000,00

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA		VALOR (R\$)
a)	DESPESAS CORRENTES	174.268.000,00
b)	DESPESAS DE CAPITAL	22.832.000,00
c)	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA		199.000.000,00

CAPÍTULO III DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

Seção Única

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art 8º. Nos termos do § 8º, do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º, do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2019, até o limite de cinquenta por cento da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verifiquem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2021, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;
- II - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;

III - atender obrigações do sistema previdenciário;

IV - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI - atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;

VII - atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.

Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como a inclusão de elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do Secretário de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO Seção Única

Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitados os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS Seção Única Das Disposições Gerais

Art.14. As despesas serão detalhadas até a modalidade de aplicação, para aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2021, sendo os elementos de despesas indicados no momento da execução orçamentária.

Art.15. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art.16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

“Casa de Antonio Amaro Bezerra”

acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2021.

Art. 17. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

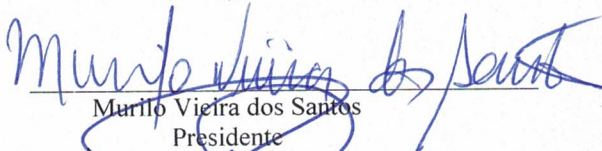
Art. 18. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

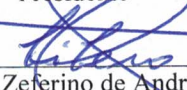
Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

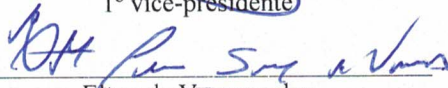
Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

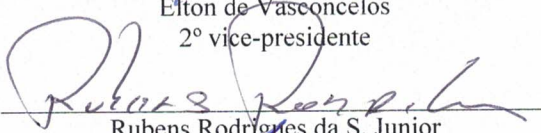
Art. 20. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2021.

Sala das Sessões, 04 de Dezembro de 2020.


Murilo Vieira dos Santos
Presidente


Cícero Zeferino de Andrade
1º vice-presidente


Elton de Vasconcelos
2º vice-presidente


Rubens Rodrigues da S. Junior
1º secretário


Jairo Ferreira Domingos
2º secretário

I - Orçamento Fiscal dos Poderes do Município: R\$ 169.582.000,00 (cento e sessenta e nove milhões, quinhentos e oitenta e dois mil reais)

II - Orçamento da Seguridade Social no valor de R\$ 29.418.000,00 (vinte e nove milhões quatrocentos e dezoito mil reais), onde:

a) R\$ 27.381.000,00 (vinte e sete milhões trezentos e oitenta e um mil reais) compreende receitas de saúde; e

b) R\$ 2.037.000,00 (dois milhões e trinta e sessenta mil reais) refere-se as receitas de assistência social.

Art. 3º. A receita orçada será realizada mediante a arrecadação dos tributos e demais receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor, discriminada no Anexo 01 da Lei Nº. 4.320/64, que integra e acompanha esta Lei, distribuída por categoria econômica e origem, sendo:

RECEITAS	VALOR (R\$)
I - RECEITAS CORRENTES	187.190.000,00
a) Receita Tributária	19.088.100,00
b) Receita de Contribuições	6.300.000,00
c) Receita Patrimonial	224.000,00
d) Receita de Serviços	2.000,00
e) Transferências Correntes	159.957.640,00
f) Outras Receitas Correntes	1.618.260,00
II - RECEITAS DE CAPITAL	11.810.000,00
a) Operações de Crédito	165.000,00
b) Alienação de Bens	150.000,00
c) Transferências de Capital	11.495.000,00
III - TOTAL DAS RECEITAS	199.000.000,00

Art. 4º. As receitas estimadas no orçamento e discriminadas de forma consolidada no art. 3º estão detalhadas no Demonstrativo da Receita pela natureza, em anexo, conforme estabelece a Lei Federal nº 4.320, de 1964.

Seção II Da Fixação da Despesa

Art. 5º. A Despesa total é fixada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, no mesmo valor da Receita, discriminada por Função, Poderes e Órgãos, em R\$ 199.00.000,00 (cento e noventa e nove milhões de reais) e desdobrada, nos termos da LDO, em:

I - Orçamento Fiscal: R\$ 136.678.000,00 (cento e trinta e seis milhões, seiscentos e setenta e oito mil reais.);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 62.322.000 (sessenta e dois milhões trezentos e vinte e dois mil reais), onde:

a) R\$ 54.726.000,00 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e vinte e seis mil e reais) compreende despesas com saúde; e

b) R\$ 7.596.000,00 (sete milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais) são despesas com assistência social.

Parágrafo único. Do montante das despesas fixadas nas alíneas "a" e "b", do inciso II do art. 5º R\$ 73.084.000,00 (setenta e três milhões e oitenta e quatro mil reais) serão custeadas com recursos do Orçamento Fiscal, consoante art. 165, § 2º da Constituição Federal.

Seção III Da Distribuição da Despesa por Função, Órgãos e Categorias Econômicas.

Art. 6º. A Despesa total, fixada por funções, subfunções, projetos, atividades e operações especiais dos Poderes e Órgãos, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 1964, será realizada através dos Órgãos Orçamentários, mediante o Programa de Trabalho, assim discriminada por Função e Órgão com o seguinte desdobramento:

I - DESPESA POR FUNÇÃO

Nº	FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR (R\$)
1	01 - LEGISLATIVA	9.770.000,00
2	02 - JUDICIÁRIA	3.705.000,00
4	04 - ADMINISTRAÇÃO	34.417.000,00
6	06 - SEGURANÇA PÚBLICA	5.000,00
8	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.733.000,00
9	09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	200.000,00
10	10 - SAÚDE	54.726.000,00
12	12 - EDUCAÇÃO	47.128.000,00
13	13 - CULTURA	700.000,00
15	15 - URBANISMO	30.497.000,00
16	16 - HABITAÇÃO	1.060.000,00
18	18 - GESTÃO AMBIENTAL	47.000,00

20	20 - AGRICULTURA	232.000,00
23	23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	860.000,00
27	27 - DESPORTO E LAZER	1.540.000,00
28	28 - ENCARGOS ESPECIAIS	4.480.000,00
99	99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00
	TOTAL DA DESPESA POR FUNÇÕES	199.000.000,00

II – DESPESAS POR ÓRGÃOS

Nº	NOME DOS ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS	VALOR (R\$)
01	CAMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA	9.770.000,00
02	SECRETARIA DE GOVERNO	3.749.000,00
03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	12.927.000,00
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	2.433.000,00
05	SECRETARIA DE FINANÇAS	7.796.000,00
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	47.128.000,00
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	54.726.000,00
08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	7.596.000,00
09	SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL	26.457.000,00
10	SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	2.126.000,00
11	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	1.416.000,00
12	SECRETARIA DE JUSTIÇA	3.705.000,00
13	SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA	1.510.000,00
14	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E MOBILIDADE URBANA	5.028.000,00
15	SECRETARIA DE HABITAÇÃO E PROJETOS ESPECIAIS	12.633.000,00
	TOTAL	199.000.000,00

Art. 7º As categorias econômicas e despesas por grupos estão demonstradas de forma analítica, individualizada por órgão, e consolidadas no Resumo da Natureza da Despesa:

I - DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

CATEGORIA ECONÔMICA DA DESPESA	VALOR (R\$)
a) DESPESAS CORRENTES	174.268.000,00
b) DESPESAS DE CAPITAL	22.832.000,00
c) RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00
TOTAL DA DESPESA POR CATEGORIA ECONÔMICA	199.000.000,00

CAPÍTULO III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES
Seção Única
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 8º. Nos termos do § 8º., do art. 165 da Constituição da República e, do § 4º., do art. 123, da Constituição Estadual, fica o Poder Executivo, autorizado a abrir créditos suplementares no decorrer do exercício de 2019, até o limite de cinquenta por cento da despesa geral fixada na presente lei, inclusive reservas, na forma do que dispõe os artigos 7º e 40 a 43 da Lei Federal nº 4.320/64, para atender a despesas cujas dotações se verificarem insuficientes.

Parágrafo único. A reserva de contingência, estabelecida nos termos do art. 5º, inciso III, da Lei Complementar nº. 101, de 2000, será utilizada como recursos orçamentários para suplementação de dotações destinadas ao atendimento de passivos contingentes, riscos e eventos fiscais, consoante disposições da LDO de 2021, sem onerar o limite autorizado no caput deste artigo.

Art. 9º. O limite autorizado de abertura de créditos suplementares desta Lei, de acordo com as disposições e limites da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, não será onerado quando o crédito se destinar a:

- I - atender insuficiência de dotações do Poder Legislativo, por meio de anulação de saldos de dotações pertencentes à Unidade Orçamentária da Câmara Municipal;
- II - atender insuficiência de dotações do grupo Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos da anulação de saldos de dotações consignadas ao mesmo grupo de despesa;
- III - atender obrigações do sistema previdenciário;
- IV - atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizações e juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

V - atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho dos Sistemas Municipais de Saúde, de Educação e de Assistência Social, mediante o cancelamento de dotações das respectivas funções;

VI - atender despesas destinadas à defesa civil e combate aos efeitos de catástrofes, secas e epidemias;

VII - atender despesas vinculadas a convênios, observada à destinação prevista no instrumento respectivo e respeitadas as disposições do parágrafo único do art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Art. 10. As alterações ou inclusões de modalidade de aplicação, bem como as permutas de fontes de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, não constituem créditos adicionais ao Orçamento, e serão efetuadas por Decreto do Executivo.

Art. 11. A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos, dentro da mesma categoria de programação e categoria econômica de despesa, bem como a inclusão de elementos de despesa não previstos em um mesmo projeto, atividade ou operação especial e que não altere o seu valor total, serão efetuadas através de portaria do Secretário de Finanças.

Parágrafo único. As alterações nos recursos orçamentários efetuadas nos termos do caput deste artigo não constituem créditos adicionais ao orçamento.

CAPÍTULO IV
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
Seção Única
Da Autorização para Realizar Operações de Crédito

Art. 12. Fica o Poder Executivo autorizado a contratar e oferecer garantias a empréstimos voltados para a modernização administrativa e tributária, bem como a execução de programas de habitação, saneamento, outros investimentos públicos e aquisição de máquinas, veículos e equipamentos, respeitadas os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000, de Resoluções do Senado Federal, disposições da legislação pertinente e compatibilidade com programas federais.

Art. 13. Fica, ainda, o Poder Executivo autorizado a contratar Operações de Crédito por Antecipação de Receita Orçamentária (ARO), nos termos da legislação aplicável.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Seção Única
Das Disposições Gerais



Art.14. As despesas serão detalhadas até a modalidade de aplicação, para aprovação da Lei Orçamentária Anual de 2021, sendo os elementos de despesas indicados no momento da execução orçamentária.

Art.15. A utilização de dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos respectivos.

Art.16. Na fixação dos valores das dotações para pessoal estão consideradas projeções para acréscimos de despesas destinadas a atender as disposições do §1º do art. 169 da Constituição Federal e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2021, inclusive a expansão das despesas com o aumento do salário mínimo em 2021.

Art.17. O Poder Executivo, no interesse da Administração, poderá designar como unidades gestoras de créditos orçamentários, unidades administrativas subordinadas ao mesmo órgão, com as atribuições de movimentar dotações consignadas às unidades orçamentárias, atendendo às disposições do parágrafo único do art. 14 e às do art. 66 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 18. O Chefe do Poder Executivo, no âmbito deste Poder, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar às despesas à efetiva realização das receitas e para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante legislação específica.

Art. 19. O Poder Executivo estabelecerá Programação Financeira, onde fixará as medidas necessárias a manter os dispêndios compatíveis com as receitas a fim de obter o equilíbrio financeiro.

Parágrafo único. O Decreto que estabelecerá a programação financeira por fontes de recursos será publicado em até 30 (trinta) dias da data da publicação desta Lei.

Art. 20. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, contando-se seus efeitos a partir de 1º Janeiro de 2021.

Gabinete do Prefeito, de outubro de 2020.

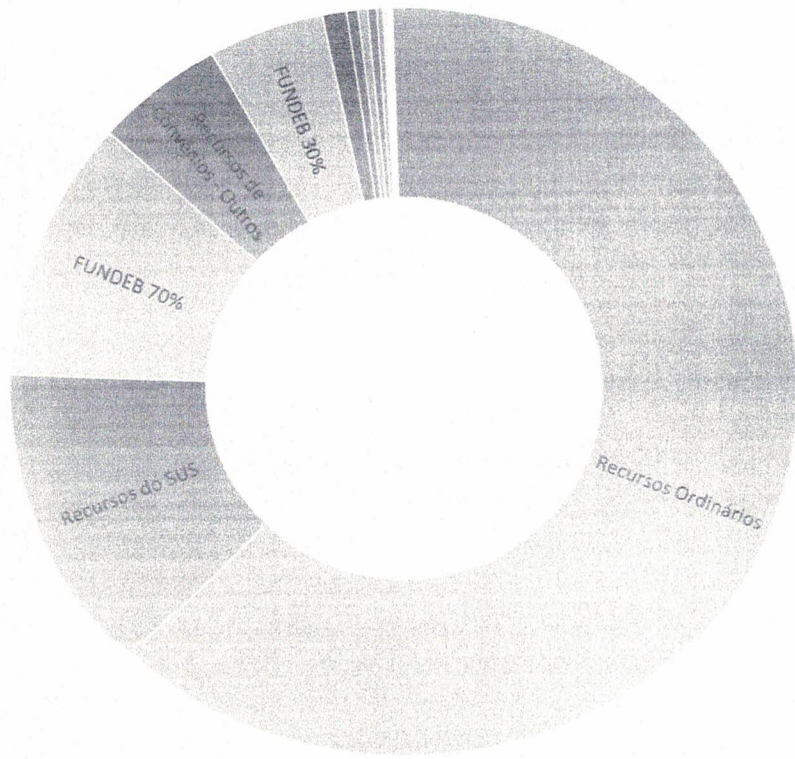

MARCOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
Município de Abreu e Lima

Orçamento 2021
Relação das Fontes de Recursos

Uso	Descrição	Valor	Percentual
10000	Recursos Ordinários	124.905.000,00	62,77%
19000	Recursos de Operação de Crédito Interna	165.000,00	0,08%
19200	Recursos de Alienação de Bens	150.000,00	0,08%
20700	Recursos do SUS	26.367.000,00	13,25%
20800	Recursos do FNDE	220.000,00	0,11%
20900	Recursos do PNAE	768.000,00	0,39%
21200	Recursos de Convênios - Educação	922.000,00	0,46%
21300	Recursos de Convênios - Saúde	125.000,00	0,06%
21400	Recursos de Convênios - Outros	10.565.000,00	5,31%
21500	Recursos do FNAS	1.977.000,00	0,99%
22000	COVID-19 LC 173/2020 Art. 5º, I-B - Saúde e Assistência	752.000,00	0,38%
23000	COVID-19 LC 173/2020 Art. 5º, II-B - Sem Destinação Específica	30.000,00	0,02%
30000	Recursos do PNATE	30.000,00	0,02%
31000	Salário Educação	510.000,00	0,26%
60000	FUNDEB 70%	22.059.800,00	11,09%
70000	FUNDEB 30%	9.454.200,00	4,75%
		199.000.000,00	100,00%



- Recursos Ordinários
- Recursos de Operação de Crédito Interna
- Recursos de Alienação de Bens
- Recursos do SUS
- Recursos do FNDE
- Recursos do PNAE
- Recursos de Convênios - Educação
- Recursos de Convênios - Saúde
- Recursos de Convênios - Outros
- Recursos do FNAS
- COVID-19 LC 173/2020 Art. 5º, I-B - Saúde e Assistência
- COVID-19 LC 173/2020 Art. 5º, II-B - Sem Destinação Específica
- Recursos do PNATE
- Salário Educação

[Handwritten signature]

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correlacionada	Amparo Legal
1.0.0.0.00.0.0	Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.1.0.0.00.0.0	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 4º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1962.
1.1.1.0.00.0.0	Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Constituição Federal, art. 153; e Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 16.
1.1.1.1.00.0.0	Impostos sobre o Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I e II e § 1º.
1.1.1.1.01.0.0	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.01.1.0	Imposto sobre a Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.01.1.1	Imposto sobre a Importação - Principal	Regra geral, são recursos de livre destinação, excetuando o disposto no parágrafo 3º, do art. 76, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CFAB/88, que vinculou parcela dessa arrecadação à manutenção e desenvolvimento do ensino do que trata o art. 232 da Constituição.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, I; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 19 a 22.
1.1.1.1.01.1.2	Imposto sobre a Importação - Multas e Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.3	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.4	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.5	Imposto sobre a Importação - Multas	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.6	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.7	Imposto sobre a Importação - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.01.1.8	Imposto sobre a Importação - Juros de Mora da Dívida Ativa	Vide código de receita principal.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Vide código de receita principal.
1.1.1.1.02.0.0	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.1.02.1.0	Imposto sobre a Exportação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.00.0.0	Impostos sobre o Patrimônio	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.01.0.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 153, VI e § 4º, III; Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (CTN), art. 29 a 31; Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; Lei nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996; e Lei nº 11.250, de 27 de dezembro de 2005.
1.1.1.2.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Não-Conveniados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.02.0.0	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.03.0.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.03.1.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Física - IRPF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.03.2.0	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.03.2.1	Imposto sobre a Renda de Pessoa Jurídica - IRPJ - Líquida de Incentivos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.03.0.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.03.1.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.03.2.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.03.3.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Remessa ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.2.03.4.0	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.00.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.0.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.1.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Fumo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.2.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Bebidas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.3.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Automóveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.4.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Vinculados à Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.4.01.5.0	Imposto sobre Produtos Industrializados - IPI - Outros Produtos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.00.0.0	Impostos sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.0.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.1.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Ouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.5.01.2.0	Imposto sobre Operações Financeiras - IOF - Demais Operações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.6.00.0.0	Impostos Específicos de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015	
1.1.1.6.01.0.0	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.6.01.1.0	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			
1.1.1.6.01.2.0	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores			
1.1.1.6.01.3.0	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos			
1.1.1.6.02.4.0	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			
1.1.1.6.02.0.0	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NºR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.1.1.8.02.1.0	Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação			
1.1.1.8.02.2.0	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.3.0	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
1.1.1.8.02.4.0	Adicional ISS - Fundo Municipal de Combate à Pobreza			
1.1.1.8.02.5.0	Imposto sobre Vendas a Varejo de Combustíveis Líquidos e Gasosos (IVVC)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.1.9.00.0.0	Doutros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.01.0.0	Doutros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.1.9.05.1.0	Doutros Impostos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.0.00.0.0	Texas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.00.0.0	Texas pelo Exercício do Poder de Polícia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.0.0	Texas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.01.1.0	Texas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.0.0	Texas de Fiscalização das Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.1.0	Taxa de Fiscalização de Instalação - TFI	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.02.2.0	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.03.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização de Produtos Químicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.04.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.0.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.1.05.1.0	Taxa de Controle e Fiscalização da Pesca e Aquicultura	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.00.0.0	Texas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.0.0	Texas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.01.1.0	Texas pela Prestação de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.0.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPDG nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.2.02.1.0	Emolumentos e Custas Judiciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAFI-SOF-MPDG nº 01/2017	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.2.8.00.0.0	Texas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.0.0	Texas de Inspeção, Controle e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.1.0	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.2.0	Taxa de Saúde Suplementar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.2.8.01.9.0	Texas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.3.0.00.0.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.0.00.1.0	Contribuição de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.1.3.8.00.0.0	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.1.3.8.01.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.8.01.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Água Potável e Esgoto Sanitário			
1.1.3.8.02.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.02.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade			
1.1.3.8.03.0.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.03.1.0	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública Rural			
1.1.3.8.04.0.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.04.1.0	Contribuição de Melhoria para Pavimentação e Obras Complementares			
1.1.3.8.99.0.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.1.3.8.99.1.0	Outras Contribuições de Melhoria	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.0.0.00.0.0	Contribuições	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.0.00.0.0	Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.2.1.1.00.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COPINS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.2.1.1.01.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COPINS sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.521/12/2007.
1.2.1.1.01.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COPINS sobre o Faturamento	Financiamento da Seguridade Social.		

REPÚBLICA DE
ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2021

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RUR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correlacionada	Ampliar Legal
1.2.1.1.02.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.02.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea b, inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei Complementar nº 70, de 30/12/1991; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.1.49.0.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.1.49.1.0	Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS sobre o Faturamento - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.2.00.0.0	Contribuição para o Programa de Integração Social e para Programa de Formação de Patrimônio do Servidor Público PIS/PASEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.01.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.01.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.02.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.02.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre o Faturamento - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 3º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.03.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.03.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Templos de Qualquer Culto	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.04.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.04.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Partidos Políticos	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.05.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.05.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Educação e de Assistência Social (Art. 12 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.06.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.06.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Instituições de Caráter Filantrópico, Recreativo, Cultural, Científico e as Associações (Art. 15 da Lei nº 9.532, de 1997)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.07.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicados, Federações e Confederações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.07.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Sindicados, Federações e Confederações	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.08.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.08.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Serviços Sociais Autônomos	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.09.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.09.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Conselhos de Fiscalização de Profissões Regulamentadas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.10.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.10.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Fundações de Direito Privado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.11.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.11.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Condomínio de Proprietários de Imóveis Residenciais ou Comerciais	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.12.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.12.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP sobre a Folha de Salários - Organização das Cooperativas Brasileiras e as Organizações Estaduais de Cooperativas (Lei nº 5.764, de 1971)	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 239 da Constituição Federal de 1988; Art. 9º do Decreto nº 4.524, de 17/12/2002.
1.2.1.2.49.0.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.2.49.1.0	Contribuição para o PIS/PASEP - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.00.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.01.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - SIMPLES	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.659, de 15/12/1988.
1.2.1.3.02.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.02.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Pessoas Jurídicas Não Financeiras	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea "c" do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 1º da Lei nº 7.659, de 15/12/1988.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.3.03.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.03.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Entidades Financeiras, de Seguros Privados e de Capitalização	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea c do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 18 da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.3.49.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.49.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.3.99.0.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros Contribuintes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.3.99.1.0	Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL - Outros Contribuintes	Financiamento da Seguridade Social.		Alínea c do inciso I do art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 18 da Lei nº 7.689, de 15/12/1988.
1.2.1.4.00.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.0.0	Contribuição Previdenciária de Empresa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.01.1.0	Contribuição Previdenciária de Empresa	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.02.0.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.02.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregador Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Contribuinte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.03.1.0	Contribuição Previdenciária do Empregado	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.2.0	Contribuição Previdenciária do Empregado Doméstico	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.3.0	Contribuição Previdenciária do Contribuinte Individual	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.4.0	Contribuição Previdenciária do Trabalhador Avulso	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.03.5.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Especial	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.04.0.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.04.1.0	Contribuição Previdenciária do Segurado Facultativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 195 da Constituição Federal de 1988; Art. 11 da Lei nº 8.212, de 24/07/1991.
1.2.1.4.49.0.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.4.49.1.0	Contribuições para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.5.00.0.0	Contribuição para o Plano de Seguridade Social do Servidor Público - CPSS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.0.0	CPSS - Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.01.1.0	CPSS - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.2.0	CPSS - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.3.0	CPSS - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.4.0	CPSS Orfanda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Ativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.5.0	CPSS Orfanda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil Inativo	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.01.6.0	CPSS Orfanda de Sentenças Judiciais - Servidor Civil - Pensionistas	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.0.0	CPSS Patronal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.02.1.0	CPSS Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.02.2.0	CPSS Orfanda de Sentenças Judiciais - Patronal - Servidor Civil	Financiamento da Seguridade Social.		Art. 40 da Constituição Federal de 1988; Art. 4º da Lei nº 10.887, de 18/06/2004.
1.2.1.5.03.0.0	CPSS - Parcelamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.5.03.1.0	CPSS - Parcelamentos	Financiamento da Seguridade Social.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.6.00.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.01.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.01.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Policiais Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.02.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.02.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Art. 33 da Lei nº 10.486, de 04/07/2002.
1.2.1.6.02.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Bombeiros Militares - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde da Corporação para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao militar e seus dependentes.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.03.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.6.03.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao Servidores Cívicos.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.03.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Servidores Cívicos - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, médico-domiciliar, odontológica, psicológica e social ao Servidores Cívicos.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.6.04.0.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
1.2.1.6.04.1.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis específicas dos entes federados que possuem o Fundo.
1.2.1.6.04.2.0	Contribuição para Fundos de Assistência Médica - Outros Beneficiários - Parcelamentos	Destina-se ao Fundo de Saúde para a assistência médico-hospitalar, medicodomiciliar, odontológica, psicológica e social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.00.0.0	Contribuições sobre Concursos de Prognósticos e Sorteios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.01.0.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.01.1.0	Contribuição sobre a Loteria Federal	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo Único, e); - Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 10.168, de 12 de fevereiro de 2001, art. 3º, I, a); - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.01.2.0	Contribuição sobre a Loteria Federal - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, FAS (Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.02.0.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.02.1.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e); - art. 26, §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.02.2.0	Contribuição sobre Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.03.0.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.03.1.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas	FUNPEN, FNC, FIES, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 594, de 27 de maio de 1969; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, 8º, I, III e IV, 56, VI; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, arts. 11, II, Parágrafo Único, e); - art. 26, §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008; - Lei nº 8.092, de 12 de setembro de 1995, art. 1º; - Lei nº 6.905, de 11 de maio de 1981, arts. 2º e 2º
1.2.1.7.03.2.0	Contribuição sobre Concursos Especiais de Loterias Esportivas - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.04.0.0	Contribuição sobre Loterias de Números	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.04.1.0	Contribuição sobre Loterias de Números	FUNPEN, FNC, FIES, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 594, de 27 de fevereiro de 1969; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994; - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII; - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II; - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo Único, e); - Lei nº 6.168, de 9 de dezembro de 1974, art. 2º, I; Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.04.2.0	Contribuição sobre Loterias de Números - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIES, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.05.0.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.05.1.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social.		- Decreto nº 99.268, de 31 de maio de 1990, arts. 1º e 2º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII); - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII); - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II); - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo Único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.05.2.0	Contribuição sobre a Loteria Instantânea - Parcelamentos	FUNPEN, FNC, FIEES e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.7.06.0.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.7.06.1.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol	FUNPEN, FNS, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		- Decreto-Lei nº 204, de 27 de fevereiro de 1967; - Lei nº 11.345, de 14 de setembro de 2006, art. 2º; - Decreto nº 8.317, de 14 de agosto de 2007, art. 1º e 2º; - LC nº 79, de 7 de janeiro de 1994, art. 2º, VIII); - Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VIII); - Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, art. 2º, II); - Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, art. 11, II, Parágrafo Único, e); - Lei nº 9.615, de 24 de março de 1998, arts. 6º, II, e 56, VI, e §1º; - Portaria MF nº 30, de 08 de fevereiro de 2008.
1.2.1.7.06.2.0	Contribuição sobre Concursos de Prognósticos - Modalidade Futebol - Parcelamentos	FUNPEN, FNS, ME (Incluindo transferências para Clubes Sociais e Secretarias Estaduais de Esportes) e Seguridade Social.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.8.00.0.0	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.0.0	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.1.0	CPSSS do Servidor Civil Ativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.8.01.2.0	CPSSS do Servidor Civil Inativo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



ORÇAMENTO PARA 2021

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correlacionada	Amparo Legal
1.2.1.9.02.1.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical	Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reequipamento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.		- CF art. 89, IV; - Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, art. 589, I, d) e II, e); - Lei nº 9.322, de 5 de dezembro de 1996, art. 4º; - Lei nº 11.648, de 31 de março de 2008.
1.2.1.9.02.2.0	Cota-Parte da Contribuição Sindical - Parcelamentos	Os recursos destinam-se ao Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e deverão ser utilizados pelo Ministério do Trabalho na realização de despesas com o reequipamento das Delegacias Regionais do Trabalho e programas inseridos no âmbito de sua competência.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.03.0.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.03.1.0	Contribuição Relativa à Despedida de Empregado sem Justa Causa	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 9.914, de 11 de setembro de 2001.
1.2.1.9.03.2.0	Contribuição sobre a Remuneração Devida ao Trabalhador	Os recursos destinam-se à reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Lei Complementar nº 110, de 20 de junho de 2001; Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990; Lei nº 8.844, de 20 de janeiro de 1994; e Decreto nº 9.914, de 11 de setembro de 2001.
1.2.1.9.03.5.0	Contribuições Referentes ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - Parcelamentos	Reposição da correção monetária dos saldos nas contas do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.04.0.0	Contribuição Social do Salário-Educação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.04.1.0	Contribuição Social do Salário-Educação	1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%) para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental; - 40% (10% - 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental.		- CF art. 212, § 5º; - Lei nº 9.424, de 24 de dezembro de 1996, art. 15; - Lei nº 9.765, de 18 de dezembro de 1998.
1.2.1.9.04.2.0	Contribuição Social do Salário-Educação - Parcelamentos	1% ao INSS e 99% ao FNDE, sendo a parcela do FNDE distribuída da seguinte forma: - 60% (2/3 de 90%) para Estados, DF e Municípios, para financiamento de programas, projetos e ações do ensino fundamental; - 40% (10% - 1/3 de 90%) QUOTA FEDERAL aplicada no financiamento de programas e projetos voltados para a universalização do ensino fundamental.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.05.0.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.05.1.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		- Decreto-Lei nº 1.305, de 8 de janeiro de 1974, arts. 1º, 2º e 3º; - Decreto-Lei nº 6.246, de 5 de fevereiro de 1944, art. 1º.
1.2.1.9.05.2.0	Contribuição para o Ensino Aeroviário - Parcelamentos	Aplicação nas atividades ligadas ao ensino profissional aeronáutico de tripulantes, técnicos e especialistas civis, para os serviços de apoio e proteção à Aviação Civil em geral.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.06.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.06.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Decreto-Lei nº 828, de 5 de setembro de 1969, art. 1º; Decreto nº 998, de 29 de outubro de 1996, art. 1º e art. 2º, I.
1.2.1.9.06.2.0	Contribuição para o Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo - Parcelamentos	Os recursos destinam-se ao Fundo de Desenvolvimento do Ensino Profissional Marítimo visando a atender despesas com o desenvolvimento do ensino profissional marítimo.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.07.0.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.07.1.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais	- 20%: Tesouro da União; Fonte 100; Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%: Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedecida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
1.2.1.9.07.2.0	Contribuição sobre a Arrecadação dos Fundos de Investimentos Regionais - Parcelamentos	- 20%: Tesouro da União; Fonte 100; Desvinculação de Receitas da União - DRU, de acordo com o art. 76 do ADCT da CF/88. - 80%: Tesouro da União com destinação para o Fundo Nacional de Cultura, obedecida na aplicação a origem geográfica dos recursos; Fonte 120; Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.08.0.0	Contribuição Industrial Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.08.1.0	Contribuição Industrial Rural	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 22 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.869, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Lei nº 8.167, de 16 de janeiro de 1991; e Lei nº 8.313, de 23 de dezembro de 1991, art. 5º, VII.
1.2.1.9.08.2.0	Contribuição Industrial Rural - Parcelamentos	Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 22 de outubro de 1984, art. 3º; (legislações anteriores: Lei nº 2.613, de 23 de setembro de 1955; Lei nº 4.869, de 29 de novembro de 1965; e Decreto-Lei nº 582, de 15 de maio de 1969).		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.09.0.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.09.1.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Lei Complementar nº 11, de 25 de maio de 1971, art. 1º e art. 15, I; Decreto-Lei nº 1.146, de 31 de dezembro de 1970, arts. 1º ao 5º; Lei nº 7.231, de 22 de outubro de 1984, art. 3º.
1.2.1.9.09.2.0	Adicional à Contribuição Previdenciária Rural - Parcelamentos	De acordo com a Lei Complementar nº 11, de 1971, o adicional deverá ser destinado ao Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, sendo que do montante de 2,6% deverão ser destinados 2,4% ao FUNRURAL.		Leis que permitem o parcelamento dos débitos em atraso ou inscritos em dívida ativa.
1.2.1.9.10.0.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.2.1.9.10.1.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira	De alíquota de 0,36%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,06% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		- Arts. 74, 75 e 80, inciso I, 84 e 85 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; - Emenda Constitucional nº 42, de 19 de dezembro de 2003; - Lei nº 9.311, de 24 de outubro de 1996, modificada pela Lei nº 9.539, de 12 de dezembro de 1997; - Lei nº 11.312, de 27 de junho de 2006; e - Lei nº 11.482, de 31 de maio de 2007.
1.2.1.9.10.2.0	Contribuição sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira - Parcelamentos	De alíquota de 0,36%, eram destinados 0,20% ao Fundo Nacional de Saúde, para financiamento das ações e serviços de saúde, 0,10% ao custeio da seguridade social e 0,06% ao Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição.
1.2.1.9.11.0.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.11.1.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento da Pensão Militar.		Lei nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Medida Provisória nº 2.215, de 31 de agosto de 2001; Lei nº 10.486, de 4 de julho de 2002; e Decreto nº 4.307, de 18 de julho de 2002.
1.2.1.9.11.2.0	Contribuição para Custeio das Pensões Militares das Forças Armadas - Parcelamentos	Pagamento aos beneficiários com direito a recebimento de Pensão Militar.		Leis que autorizam o parcelamento de débitos da respectiva contribuição social.
1.2.1.9.99.0.0	Demais Contribuições Sociais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.1.9.99.1.0	Demais Contribuições Sociais	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.
1.2.1.9.99.2.0	Demais Contribuições Sociais - Parcelamentos	Conforme dispuser a legislação específica.		Legislação específica.
1.2.2.0.00.0.0	Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.0.0	Contribuições para o Programa de Integração Nacional - PIN e para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.1.0	Contribuição para o Programa de Integração Nacional - PIN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.01.2.0	Contribuição para o Programa de Redistribuição de Terras e de Estímulo à Agroindústria do Norte e do Nordeste - PROTERRA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.02.0.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.02.1.0	Contribuição de Lojas Francas, Entrepósitos Aduaneiros e Depósitos Alfandegários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.03.0.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.03.1.0	Contribuição sobre Apostas em Competições Hípicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.04.0.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.04.1.0	Contribuição para o Desenvolvimento da Indústria Cinematográfica Nacional - CONDECINE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.05.0.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.05.1.0	Cota-Parte do Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante - AFRMM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.06.0.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.06.1.0	Contribuição sobre as Receitas de Concessionárias e Permissionárias de Energia Elétrica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.07.0.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.07.1.0	Contribuição pela Licença de Uso, Aquisição ou Transferência de Tecnologia - CIDE - Remessas ao Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.0.0	Contribuição Relativa às Atividades de Importação e Comercialização de Petróleo e seus Derivados, Gás Natural e Alcool Carburante - CIDE Combustíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.1.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Importação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.08.2.0	Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE-Combustíveis - Comercialização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.0.0	Contribuição sobre a Receita das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.1.0	Contribuição sobre a Receita Operacional Bruta Decorrente de Prestação de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.09.2.0	Contribuição sobre a Receita Bruta das Empresas Prestadoras de Serviços de Telecomunicações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.10.0.0	Contribuição para o Fomento da Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.10.1.0	Contribuição para o Fomento de Radiodifusão Pública	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.11.0.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.11.1.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas na Amazônia			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.11.2.0	Contribuição sobre o Faturamento das Empresas de Informática Instaladas nas Demais Regiões			Portaria Interministerial SOF nº 45/2015
1.2.2.0.99.0.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.99.1.0	Outras Contribuições Econômicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.2.2.0.99.2.0	Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios			Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

FUR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correlacionada	Amparo Legal
1.3.4.2.02.4.0	Royalties Mínimos pela Produção de Petróleo em Plataformas - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	- Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.0.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	- Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.1.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Terra - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.2.03.4.0	Royalties Excedentes pela Produção de Petróleo em Plataforma - Cessão Onerosa - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	- Portaria SOF nº 54, de 20 JUN 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.00.0.0	Petróleo - Regime de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.01.0.0	Outorga dos Serviços de Exploração e Produção de Petróleo e Gás Natural - Regime de Partilha de Produção	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.01.1.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da União	Os recursos destinam-se à União.		- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; - § 2º do inciso II do art. 42 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.01.2.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela do Fundo Social	Os recursos destinam-se ao Fundo Social.		- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; - Inciso II do art. 49 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.01.3.0	Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção - Parcela da Empresa Gestora do Contrato	Os recursos destinam-se à empresa gestora do contrato de partilha de produção.		- Constituição Federal, arts. 20, § 1o, e 177, incisos I a IV; - Alínea "f" do inciso III do art. 10 da Lei nº 12.351, de 22 de dezembro de 2010.
1.3.4.3.02.0.0	Royalties pela Produção de Petróleo - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.02.1.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Terra - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.3.02.4.0	Royalties pela Produção de Petróleo em Plataforma - Partilha de Produção - Declaração de Comercialidade a partir de 3/12/2012	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.00.0.0	Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.01.0.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.01.1.0	Outorga de Direitos de Exploração e Pesquisa Mineral	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.02.0.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.4.02.1.0	Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.00.0.0	Exploração de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.01.0.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.01.1.0	Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.02.0.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.02.1.0	Concessão de Uso do Potencial de Energia Hidráulica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.0.0	Compensação Financeira com a Exploração de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.1.0	Utilização de Recursos Hídricos - Itaipu	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.2.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.5.03.3.0	Utilização de Recursos Hídricos - Demais Empresas - Prorrogação de Outorga	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 5.250, de maio de 2018.	Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989, art. 1º; Lei nº 12.789, de 11 de janeiro de 2013, art. 2º, caput e § 1º-A;
1.3.4.6.00.0.0	Exploração de Recursos Florestais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.0.0	Concessão de Florestas Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.1.0	Concessão de Florestas Nacionais - Valor Mínimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.01.2.0	Concessão de Florestas Nacionais - Demais Valores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.0.0	Outras Concessões Florestais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.1.0	Outras Concessões Florestais - Valor Mínimo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.02.2.0	Outras Concessões Florestais - Demais Valores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.0.0	Demais Receitas de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.1.0	Custos de Edital de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.2.0	Contratos de Transição de Concessão Florestal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.6.99.3.0	Supressão Vegetal no Interior das Florestas Nacionais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.00.0.0	Exploração de Outros Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.0.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.01.1.0	Compensações Ambientais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.99.0.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.4.9.99.1.0	Outras Delegações para Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.00.0.0	Exploração do Patrimônio Intangível	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.01.0.0	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - Instituição Científica e Tecnológica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correlacionada	Amparo Legal
1.3.5.0.01.1.0	Outorga de Direito de Uso ou de Exploração de Criação Protegida - instituição Científica e Tecnológica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.02.0.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.02.1.0	Direito de Uso da Imagem e de Reprodução dos Bens do Acervo Patrimonial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.03.0.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.03.1.0	Royalties pela Exploração do Patrimônio Genético ou Conhecimento Tradicional Associado	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.04.0.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º, e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 19.
1.3.5.0.04.1.0	Royalties pela Comercialização de Produtos Resultantes de Criação Protegida	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Lei nº 10.973, de 2004, art. 6º, e Decreto nº 5.563, arts. 6º e 19.
1.3.5.0.00.0.0	Cessão de Direitos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.01.0.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.01.1.0	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.00.0.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.3.5.0.00.1.0	Demais Receitas Patrimoniais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.0.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.4.0.0.00.1.0	Receita Agropecuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.0.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.0.0.00.1.0	Receita Industrial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.0.0.00.0.0	Receita de Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.00.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.0.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.01.1.0	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.02.0.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.02.1.0	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			
1.6.1.0.03.0.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.03.1.0	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.0.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.1.0.04.1.0	Serviços de Informação e Tecnologia	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.0.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.01.1.0	Serviços de Navegação	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.0.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.02.1.0	Serviços de Transporte	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.0.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.03.1.0	Serviços Portuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.0.0	Serviços Aeroportuários	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.1.0	Tarifa Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.2.0	Adicional sobre Tarifa Aeroportuária	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.2.0.04.3.0	Parcela da Tarifa de Embarque Internacional	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.01.0.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Constituição Federal, art. 173; Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, art. 11, §§ 1º e 4º; Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990; e Lei no 8.142, de 28 de dezembro de 1990.
1.6.3.0.01.1.0	Serviços de Atendimento à Saúde	Em regra, destinam-se à unidade gestora dos respectivos recursos, porém há casos em que a legislação estabelece destinação específica.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.0.0	Serviços de Assistência à Saúde de Servidores Cíveis e Militares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.1.0	Serviços de Assistência à Saúde Suplementar do Servidor Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.0.02.2.0	Serviços de Assistência Médico-Hospitalar do Militar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.5.00.0.0	Serviços e Atividades Referentes à Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.0.0	Serviços de Saúde - Específico para Estados/DF/Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.1.0	Serviços Hospitalares	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.2.0	Serviços de Registro de Análise e de Controle	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.3.0	Serviços Radiológicos e Laboratoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.4.0	Serviços Ambulatoriais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.6.3.8.01.5.0	Outros Serviços de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correlacionada	Âmbito Legal
1.5.4.0.00.0.0	Serviços e Atividades Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.4.0.01.0.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.4.0.01.1.0	Retorno de Operações, Juros e Encargos Financeiros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.4.0.02.0.0	Concessão de Avals, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.4.0.02.1.0	Concessão de Avals, Garantias e Seguros	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.4.0.03.0.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.4.0.03.1.0	Remuneração sobre Repasse para Programas de Desenvolvimento Econômico	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.9.0.00.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.9.0.09.0.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.5.9.0.09.1.0	Outros Serviços	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.0.0.00.0.0	Transferências Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.0.0	Participação na Receita da União	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.1.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 10 DEZ 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.2.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal		A - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.3.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro		I - Portaria STN/SOF nº 2, de 19 MAI 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.4.0	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.5.0	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.6.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - Estados Exportadores de Produtos Industrializados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.7.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.01.8.0	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários - Comercialização do Ouro			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.0.0	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.1.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.2.0	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.3.0	Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.4.0	Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.5.0	Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.6.0	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.02.9.0	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasse Fundo - Fundo Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		
1.7.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.7.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.1.0	Transferências do Salário-Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.2.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.3.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.4.0	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.05.5.0	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.0.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.06.1.0	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.07.0.0	Transferências da União e Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.07.1.0	Transferências da União e Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.08.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.08.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.0.0	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.09.1.0	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.0.0	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.1.0	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.2.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.3.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.4.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Combate à Fome			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.5.0	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Saneamento Básico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios da União			
1.7.1.8.11.0.0	Outras Transferências de Recursos Fundo a Fundo		Portaria MJC nº 1.414 de 26/12/2016	
1.7.1.8.11.1.0	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional – FUPEN			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.0.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.12.1.0	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.0.0	Outras Transferências da União			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.1.8.99.1.0	Outras Transferências da União		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.0.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.0.00.1.0	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.2.8.00.0.0	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.0.0	Participação na Receita dos Estados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.1.0	Cota-Parte do ICMS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.2.0	Cota-Parte do IPVA			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.3.0	Cota-Parte de IPI - Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.4.0	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.5.0	Outras Participações na Receita dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.01.9.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.0.0	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (até)			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.1.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.2.0	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CPEM			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.3.0	Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.02.9.0	Outras Transferências Decorrentes de Compensações Financeiras			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

ORÇAMENTO PARA 2021

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

RR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correspondente	Amparo Legal
1.7.2.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.05.1.0	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde – Repasse Fundo a Fundo			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.0.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.04.1.0	Transferências de Estados a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.0.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.07.1.0	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênio dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.0.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.2.8.99.1.0	Outras Transferências dos Estados			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.0.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.1.0	Transferências dos Municípios e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.0.00.1.1	Transferências dos Municípios -Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.3.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.0.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.02.1.0	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.0.0	Transferência de Convênios dos Municípios e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.1.0	Transferências de Convênio dos Municípios para o Sistema Único de Saúde – SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.2.0	Transferências de Convênio dos Municípios destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.10.9.0	Outras Transferências de Convênios dos Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.99.0.0	Outras Transferências dos Municípios		A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.3.8.99.1.0	Outras Transferências dos Municípios		A - Portaria SOF nº 8, de 31 JAN 2014	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.0.00.1.0	Transferências de Instituições Privadas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.4.8.00.0.0	Transferências de Instituições Privadas -Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.01.0.0	Transferência de Convênios de Instituições Privadas para EST/DF/MUN	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.01.1.0	Transferências de Convênios de Instituições Privadas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.0.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.4.8.10.1.0	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.0.00.1.0	Transferências de Outras Instituições Públicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.5.8.00.0.0	Transferências de Outras Instituições Públicas -Específicas de Estados, DF e Municípios			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.0.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.01.1.0	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.99.0.0	Outras Transferências Multigovernamentais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.5.8.99.1.0	Outras Transferências Multigovernamentais		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.0.00.1.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior -Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.01.0.0	Transferência de Convênios do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.01.1.0	Transferência de Convênios do Exterior -Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.6.8.10.1.0	Outras Transferência de Convênios do Exterior - Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.7.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
1.7.7.8.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas -Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Correlacionada	Amparo Legal
1.9.9.0.08.1.0	Depósitos Abandonados (Dinheiro e/ou Objetos de Valor)	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.04.0.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.04.1.0	Prêmios Prescritos de Concursos de Prognósticos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.0.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.1.0	Receitas Reconhecidas por Força de Decisões Judiciais e de Tribunais Administrativos	Conforme especificado na decisão judicial ou administrativa.	Portaria SOF nº 46, de 27 de novembro de 2017.	A específica decisão judicial ou de Tribunal Administrativo que haja determinado o reconhecimento do ingresso do recurso.
1.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas Correntes	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.01.0.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.01.1.0	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.02.0.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.02.1.0	Aportes Periódicos para Compensações ao RGPS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.0.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.03.1.0	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.04.0.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.04.1.0	Contribuição ao Montepio Civil	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.0.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.05.1.0	Barreiras Técnicas ao Comércio Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.06.0.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.06.1.0	Contrapartida de Subvenções ou Subsídios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.07.0.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.07.1.0	Disponibilidades de Recursos do Fundo Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.08.0.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.08.1.0	Prêmio do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Via Terrestre - DPVAT	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.09.0.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.09.1.0	Prestação de Contas Eleitorais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.10.0.0	Reserva Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.10.1.0	Reserva Global de Reversão	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.11.0.0	Variação Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.11.1.0	Variação Cambial	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.0.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 21, de 26 de MAI 2015	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.1.0	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.12.2.0	Ônus de Sucumbência	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.13.0.0	Recursos Recebidos de Órgãos, Entidades ou Fundos, por Força de Determinação Constitucional ou Legal	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria SEAF/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 69, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 69, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 79, inciso II.
1.9.9.0.13.1.0	Recursos Recebidos de Fundos de Desenvolvimento Regional	Sudam, Sudene e Sudeco	Portaria SEAF/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Lei Complementar nº 124, de 2007, art. 69, inciso II; - Lei Complementar nº 125, de 2007, art. 69, inciso II; e - Lei Complementar nº 129, de 2009, art. 79, inciso II.
1.9.9.0.14.0.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAF/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.9.0.14.1.0	Outras Receitas Administradas pela RFB	Recursos de livre destinação	Portaria SEAF/SOF nº 4, de 20 de dezembro de 2017.	Não se aplica.
1.9.9.0.99.0.0	Outras Receitas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	A - Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.1.0	Outras Receitas - Primárias	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
1.9.9.0.99.2.0	Outras Receitas - Financeiras	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.0.0.0.00.0.0	Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, § 1º do art. 11, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 1.939, de 20 de maio de 1982.
2.1.0.0.00.0.0	Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.0.00.0.0	Operações de Crédito - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.0.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.1.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.2.0	Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional - Refinanciamento da Dívida Pública Federal no Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.1.00.3.0	Títulos de Dívida Agrária - TDA	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.0.0	Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.1.1.2.00.1.0	Operações de Crédito Contratual - Mercado Interno	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Âmbito Legal
2.2.3.0.00.1.0	Alienação de Bens Intangíveis	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.2.3.0.00.0.0	Amortização de Empréstimos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.01.0.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.01.1.0	Amortização de Empréstimos - BEA/BIB	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.02.0.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.02.1.0	Amortização Proveniente da Execução de Garantia - Operações de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.03.0.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.03.1.0	Amortização de Empréstimos - Estados e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.04.0.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.04.1.0	Amortização de Empréstimos - Refinanciamento de Dívidas de Médio e Longo Prazo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.05.0.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.05.1.0	Amortização de Empréstimos - Programa das Operações Oficiais de Crédito	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.06.0.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.06.1.0	Amortização de Empréstimos Contratuais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.07.0.0	Amortização de Financiamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.07.1.0	Amortização de Financiamentos	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.30.0.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.3.0.0.30.1.0	Amortização de Financiamento do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior - FIES	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.0.0.00.0.0	Transferências de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.0.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.0.00.1.0	Transferências da União e de suas Entidades	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.00.0.0	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.1.8.01.0.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.01.1.0	Transferências da União a Consórcios Públicos			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.0.0	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.1.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.2.0	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.3.0	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.4.0	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.5.0	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.03.9.0	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo e Fundo	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.04.0.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde			
2.4.1.8.04.1.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica			
2.4.1.8.04.2.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada			
2.4.1.8.04.3.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde			
2.4.1.8.04.4.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de Tecnologias em Saúde no SUS			
2.4.1.8.04.5.0	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Gestão do SUS			
2.4.1.8.04.6.0	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.0.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.05.1.0	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.06.0.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.06.1.0	Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.0.0	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.1.0	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.1.8.10.2.0	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.

TABELA DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

NR	Especificação	Destinação Legal	Norma Corresponsável	Amparo Legal
2.4.6.0.00.0.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.0.00.1.0	Transferências do Exterior	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.8.00.0.0	Transferências do Exterior - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.6.8.01.0.0	Transferências do Exterior			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.8.01.1.0	Transferências do Exterior para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.6.8.10.1.0	Outras Transferências do Exterior Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.0.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.0.00.1.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.3.00.0.0	Transferências de Pessoas Físicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.7.3.01.0.0	Transferências de Pessoas Físicas	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.01.1.0	Transferências de Pessoas Físicas para Programas de Saúde	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.7.8.01.9.0	Outras Transferências de Pessoas Físicas Não Especificadas Anteriormente	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.0.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.0.00.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.5.00.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.4.8.5.01.0.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.4.8.5.01.1.0	Transferências Provenientes de Depósito Não Identificados - Específica E/M			Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.0.0.00.0.0	Outras Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.1.0.00.0.0	Integralização de Capital Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.1.0.00.1.0	Integralização de Capital Social	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.0.0	Resultado do Banco Central	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.1.0	Resultado do Banco Central - Operações com Reservas e Derivativos Cambiais	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.2.0.00.2.0	Resultado do Banco Central - Demais Operações	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.3.0.00.0.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.3.0.00.1.0	Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.4.0.00.0.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.4.0.00.1.0	Resgate de Títulos do Tesouro	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.0.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.0.00.1.0	Demais Receitas de Capital	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.	Portaria Interministerial MF/MP, de 2015.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.5.00.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de Estados, DF e Municípios	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Portaria Interministerial STN/SOF nº 5/2015
2.9.9.8.01.0.0	Demais Receitas de Capital Específicas de E/DF/M	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.		Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
2.9.9.8.01.1.0	Receitas de Alienação de Certificados de Potencial Adicional de Construção - CEPAC		I - Portaria STN/SOF nº 1, de 28 MAR 2013.	Esta natureza é agregadora. Verificar os códigos de natureza de receita específicos.
9.9.9.0.00.0.0	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores		Portaria Interministerial STN/SOF nº 163, de 2001.	



MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
ORÇAMENTO 2021

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "a", "b" e "c")

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA RECEITA	REALIZADA EM 2017	REALIZADA EM 2018	REALIZADA EM 2019	ORÇADA PARA 2020	ORÇADA PARA 2021
1.0.0.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	135.958.680	144.357.097	157.566.555	191.336.000	187.190.000
1.1.0.0.00.00	Receita Tributária	11.656.719	13.531.007	14.468.251	22.901.400	19.088.100
1.2.0.0.00.00	Receita de Contribuições	4.565.278	5.246.771	5.685.701	6.300.000	6.300.000
1.3.0.0.00.00	Receita Patrimonial	598.305	259.439	246.565	329.000	224.000
1.6.0.0.00.00	Receita de Serviços	1.230	870	1.415	2.000	2.000
1.7.0.0.00.00	Transferências Correntes	117.706.761	124.070.680	136.568.581	160.019.600	159.957.640
1.9.0.0.00.00	Outras Receitas Correntes	1.430.387	1.248.329	596.043	1.784.000	1.618.260
2.0.0.0.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.699.831	4.820.428	661.225	17.664.000	11.810.000
2.1.0.0.00.00	Operações de Crédito	-	-	-	230.000	165.000
2.2.0.0.00.00	Alienação de Bens	-	-	-	150.000	150.000
2.4.0.0.00.00	Transferências de Capital	1.699.831	4.820.428	661.225	17.284.000	11.495.000
TOTAL GERAL		137.658.511	149.177.525	158.227.780	209.000.000	199.000.000



MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
ORÇAMENTO 2021

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

(Lei nº 4.320, de 17/03/1964 - art. 22, inciso III, alíneas "d", "e" e "f")

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	REALIZADA EM 2017	REALIZADA EM 2018	REALIZADA EM 2019	ORÇADA PARA 2020	ORÇADA PARA 2021
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	137.014.139	134.706.363	150.647.124	179.602.000	174.268.000
3.1.00.00	Pessoal e Encargos Sociais	79.649.875	81.589.402	94.407.248	101.353.029	108.291.000
3.2.00.00	Juros e Encargos da Dívida	569.098	785.735	833.927	703.000	1.003.000
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	56.795.166	52.331.227	55.405.949	77.545.971	64.974.000
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	6.021.900	7.569.476	8.080.555	27.398.000	22.832.000
4.4.00.00	Investimentos	4.686.434	6.090.921	6.684.962	25.677.000	21.122.000
4.6.00.00	Amortização da Dívida	1.335.466	1.478.555	1.395.594	1.721.000	1.710.000
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	2.000.000	1.900.000
TOTAL GERAL		143.036.039	142.275.839	158.727.679	209.000.000	199.000.000

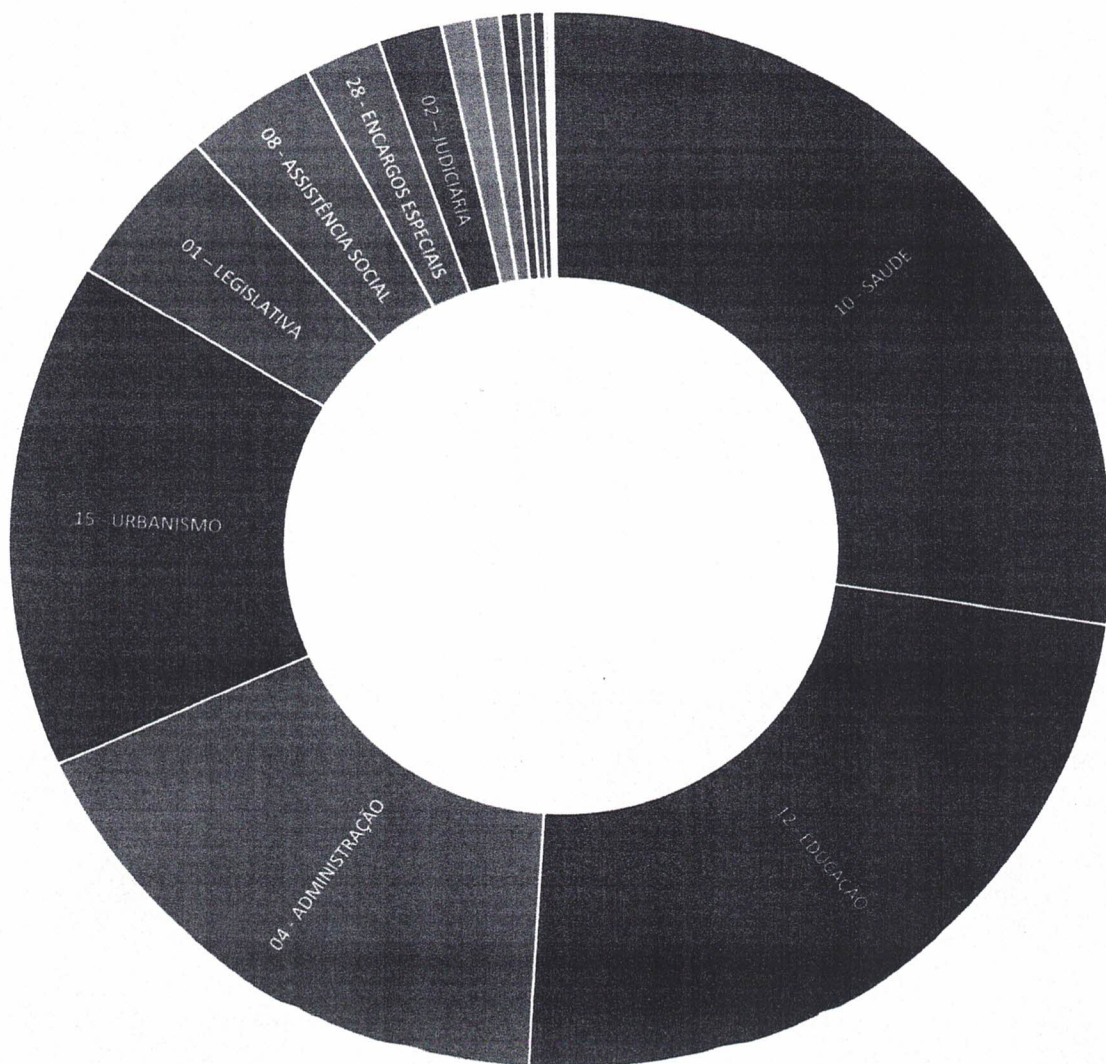


PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO 2021

Distribuição das Despesas por Função de Governo

- | | | |
|---------------------------|--------------------------------|---------------------------|
| ■ 01 - LEGISLATIVA | ■ 02 - JUDICIÁRIA | ■ 04 - ADMINISTRAÇÃO |
| ■ 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | ■ 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | ■ 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL |
| ■ 10 - SAÚDE | ■ 12 - EDUCAÇÃO | ■ 13 - CULTURA |
| ■ 15 - URBANISMO | ■ 16 - HABITAÇÃO | ■ 18 - GESTÃO AMBIENTAL |
| ■ 20 - AGRICULTURA | ■ 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | ■ 27 - DESPORTO E LAZER |
| ■ 28 - ENCARGOS ESPECIAIS | ■ 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA | |



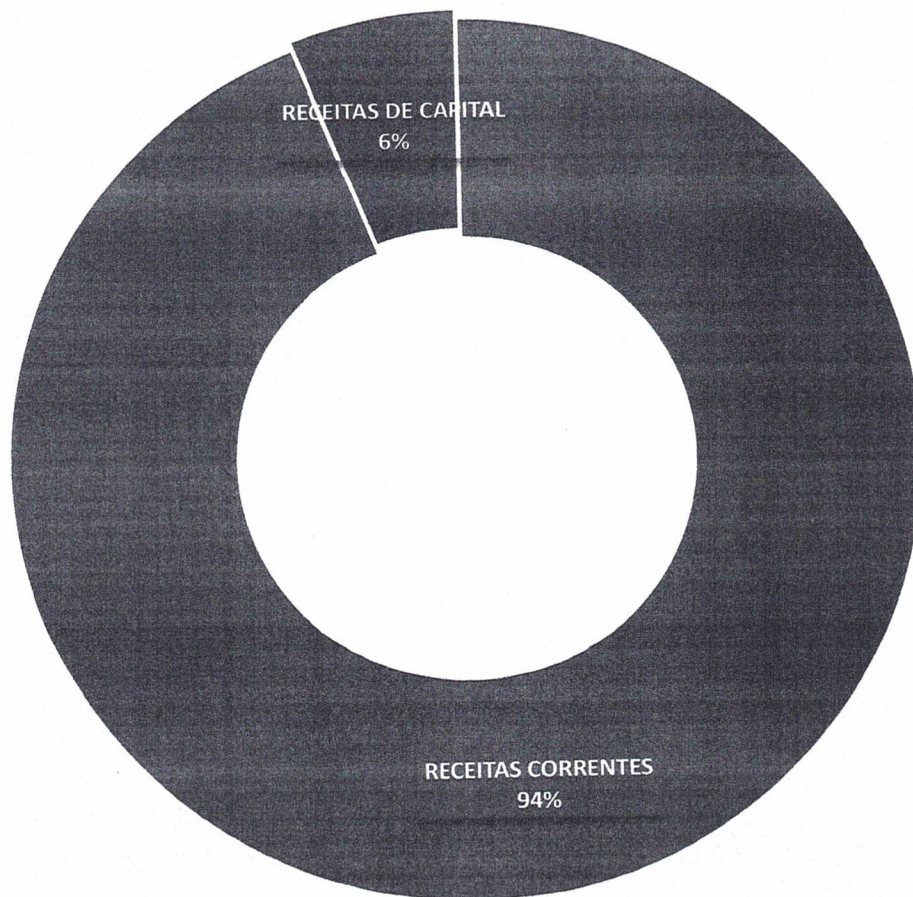
P



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
MUNICIPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO 2021

Composição da Receita Municipal



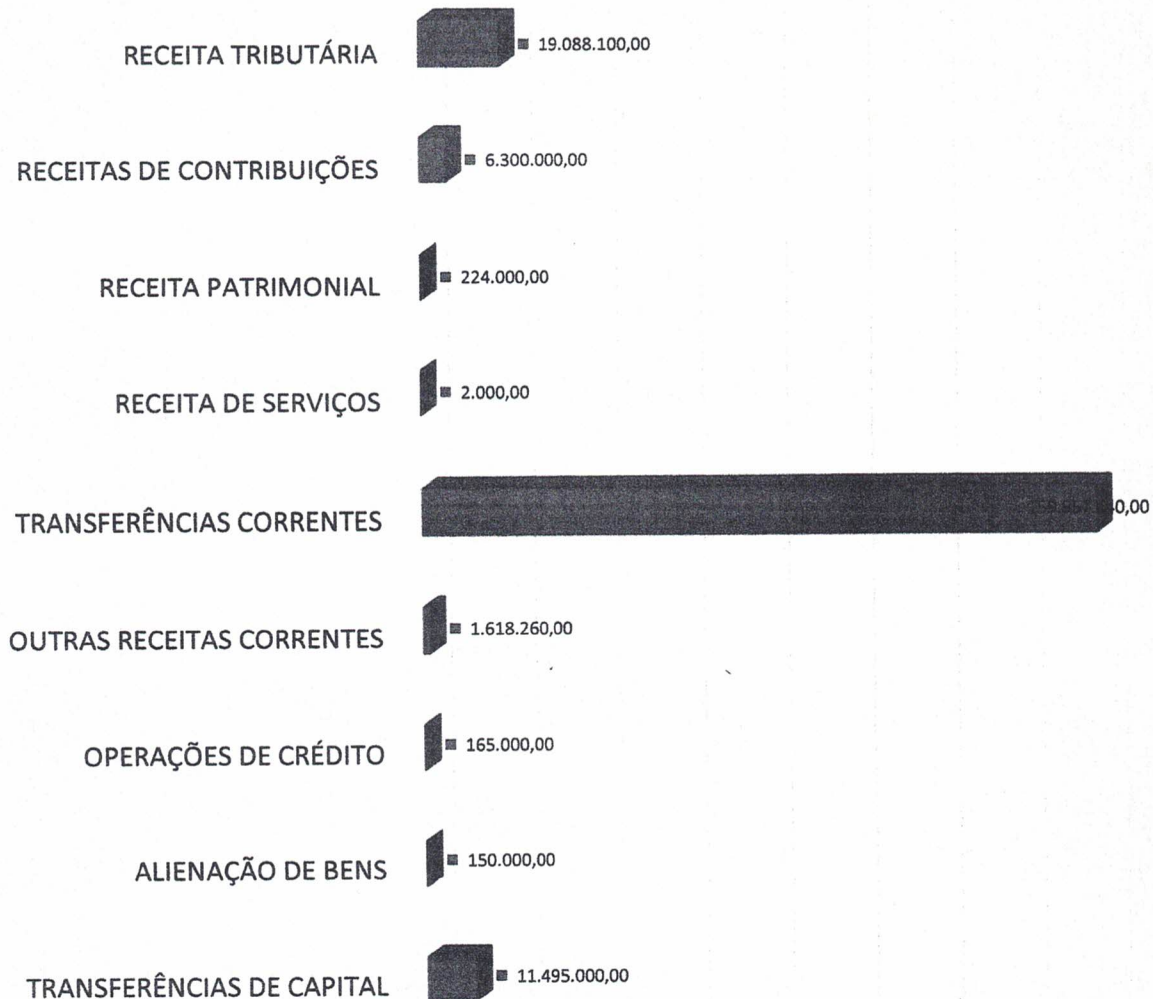
P



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

ORÇAMENTO 2021

Representação Gráfica das Receitas por Origem



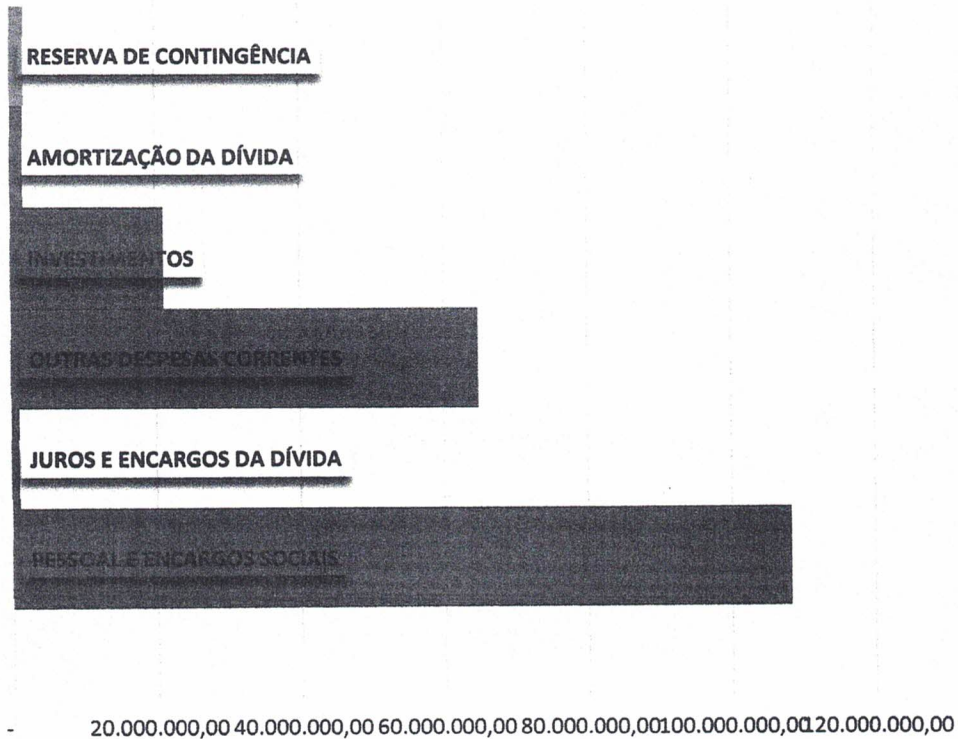
[Handwritten signature]



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA
ORÇAMENTO 2021

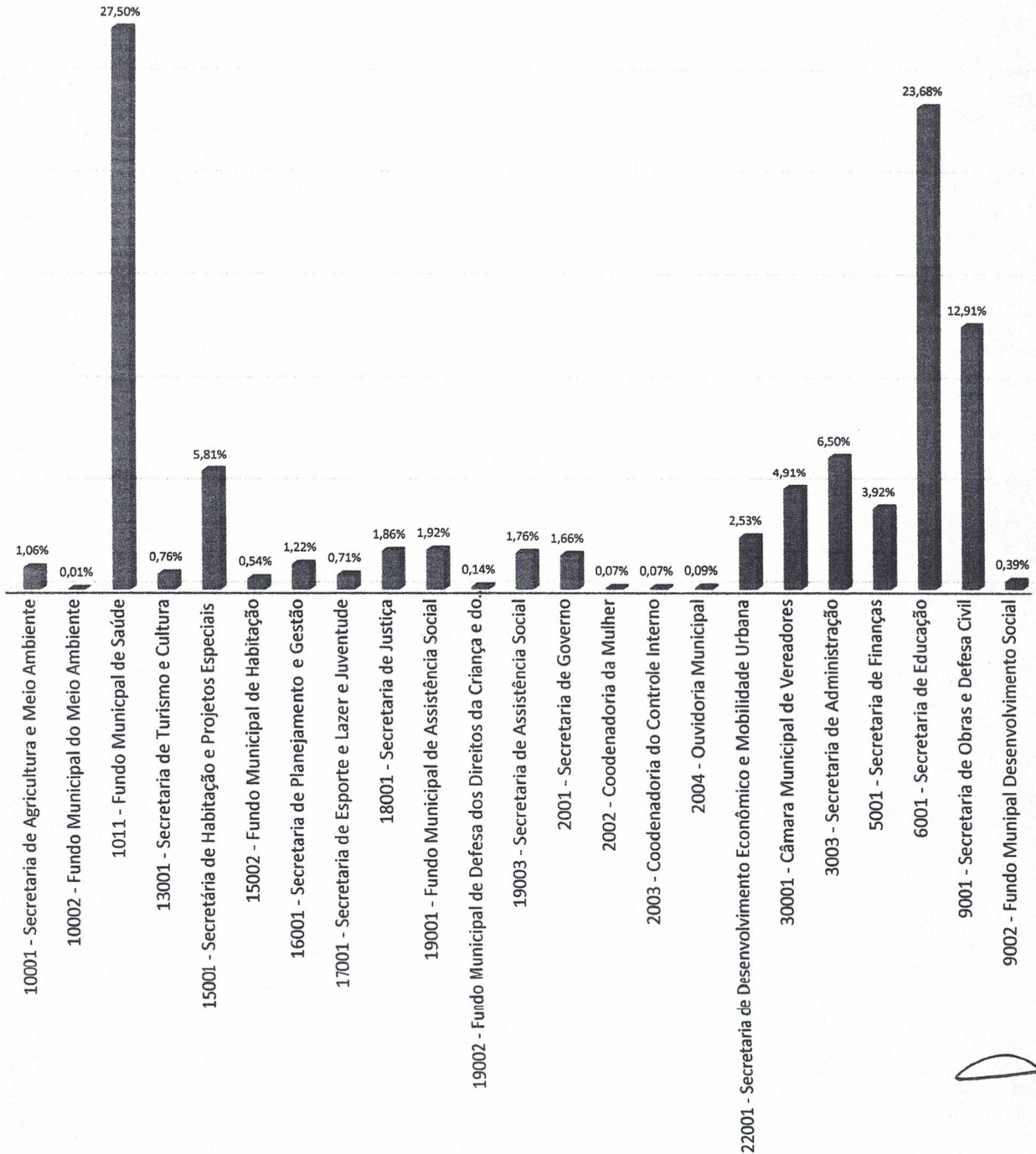
DESPESAS POR GRUPO DE NATUREZA

Categoria	Despesa	Valor	%
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	108.291.000,00	54,42%
3.2.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.003.000,00	0,50%
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	64.974.000,00	32,65%
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	21.122.000,00	10,61%
4.6.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.710.000,00	0,86%
9.9.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00	0,95%
	TOTAL	199.000.000,00	100,00%



P

Distribuição do Orçamento 2021 por Órgãos e Fundos Especiais





PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Estado de Pernambuco

DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
(§ 2º do Art. 198 da Constituição Federal e Art. 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	17.568.100,00	13,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	54.005.000,00	39,96
FPM	54.000.000,00	39,96
ITR	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	63.572.000,00	47,04
ICMS	54.000.000,00	39,96
IPVA	9.400.000,00	6,96
IPI	172.000,00	0,13
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	135.145.100,00	100,00
DESPESA DESTINADA ÀS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE COM FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS	Valor em R\$	%
10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	6.209.000,00	22,58
10.301 ATENÇÃO BÁSICA	6.040.000,00	21,96
10.302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	11.104.000,00	40,38
10.303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	3.322.000,00	12,08
10.304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	827.000,00	3,01
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	27.502.000,00	100,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS APLICADOS EM SAÚDE	20,35%	



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**
(ART. 212 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL - 1988)

RECEITA PREVISTA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	Valor em R\$	%
IMPOSTOS MUNICIPAIS	17.568.100,00	13,00
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	54.005.000,00	39,96
FPM	55.080.000,00	40,76
ITR	5.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	63.572.000,00	47,04
ICMS	54.000.000,00	39,96
IPVA	9.400.000,00	6,96
IPI	172.000,00	0,13
TOTAL DAS RECEITAS	135.145.100,00	100,00

TRANSFERÊNCIA BRUTA DO FUNDEB	31.514.000,00
(-) DEDUÇÃO P/ FORM. DO FUNDEB	(23.515.400,00)
TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	7.998.600,00
OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	750.000,00

Nota: No total de deduções das despesas p/fins de limite constitucional, estão consideradas as somas das seguintes subfunções: 306 - Alimentação e Nutrição; 364 - Ensino Superior e 367 - Educação Especial.

DESPESA COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor em R\$	%
12.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	-	
12.131 COMUNICAÇÃO SOCIAL	-	
12.243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	-	
12.306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	4.668.000,00	9,90
12.361 ENSINO FUNDAMENTAL	40.223.000,00	85,35
12.362 ENSINO MÉDIO	7.000,00	0,01
12.363 ENSINO PROFISSIONAL	-	
12.364 ENSINO SUPERIOR	-	
12.365 EDUCAÇÃO INFANTIL	2.230.000,00	4,73
12.366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	-	
12.367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	-	
DESPESA TOTAL COM EDUCAÇÃO	47.128.000,00	100,00
SUBTOTAL	47.128.000,00	34,87%
(-) TRANSF. LÍQUIDA DO FUNDEB	7.998.600,00	
(-) OUTRAS REC. VINC. EDUCAÇÃO, EXCETO PNAE, PNAC E PNAP	750.000,00	
(-) DEDUÇÕES DAS DESP. P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	-	
DESPESA PRÓPRIA APLICADA COM EDUCAÇÃO	38.379.400,00	28,40%



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

RECEITA ORÇAMENTÁRIA PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITAS CORRENTES	187.190.000,00	94,07%
RECEITAS DE CAPITAL	11.810.000,00	5,93%
TOTAL DAS RECEITAS	199.000.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA PARA ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	Valor em R\$	%
08. 243. ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.689.000,00	0,85%
08. 244. 9003. Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	434.000,00	0,22%
TOTAL APLICADO	2.123.000,00	1,07%

P



PREFEITURA DE
ABREU E LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA
Estado de Pernambuco

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DESTINADOS À
RESERVA DE CONTINGÊNCIA**

RECEITA CORRENTE PREVISTA NESTE ORÇAMENTO	Valor em R\$	%
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	187.190.000,00	100,00%
TOTAL	187.190.000,00	100,00%

DESPESA DESTINADA A RESERVA DE CONTINGÊNCIA	Valor em R\$	%
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.900.000,00	1,02%
TOTAL	1.900.000,00	1,02%

[Handwritten signature]



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fosfato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Rennê Almeida	Chave de Autenticação Digital 2340-8547-709	Página 1 / 1
------------------------	--	-----------------

Anexo 1 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	19.088.100,00	Pessoal e Encargos Sociais	108.291.000,00
Receita de Contribuições	6.300.000,00	Juros e Encargos da Dívida	1.003.000,00
Receita Patrimonial	224.000,00	Outras Despesas Correntes	64.974.000,00
Receita de Serviços	2.000,00		
Transferências Correntes	183.473.040,00		
Outras Receitas Correntes	1.618.260,00		
Total das Receitas Correntes	210.705.400,00	Total de Despesas Correntes	174.268.000,00
Dedução	-23.515.400,00		
	Déficit	Superávit	12.922.000,00
	Total	Total	187.190.000,00
Superávit do Orçamento	12.922.000,00	Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital		Despesas de Capital	
Operação de Crédito	165.000,00	Investimentos	21.122.000,00
Alienação de Bens	150.000,00	Amortização da Dívida	1.710.000,00
Transferência de Capital	11.495.000,00		
Total das Receitas de Capital	11.810.000,00	Total de Despesas de Capital	22.832.000,00
	Déficit	Reserva de Contingência	1.900.000,00
	Total	Superávit	Total
	24.732.000,00		24.732.000,00
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	Déficit	Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	Superávit
	Total		Total
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	Déficit	Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	Superávit
	Total		Total
Superávit do Orçamento		Déficit do Orçamento	
Transferências Financeiras	Déficit	Transferências Financeiras	Superávit
	Total		Total
TOTAL GERAL	199.000.000,00	TOTAL GERAL	199.000.000,00

Resumo

RECEITA		DESPESA	
Receitas Correntes	187.190.000,00	Despesas Correntes	174.268.000,00
Receitas de Capital	11.810.000,00	Despesas de Capital	22.832.000,00
Receitas Correntes Intra-Orçamentárias		Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Receitas de Capital Intra-Orçamentárias		Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
Receitas Arrecadadas em Exercícios Anteriores		Reserva de Contingência	1.900.000,00
Transferências Financeiras		Transferências Financeiras	
	Déficit		Superávit
TOTAL GERAL	199.000.000,00	TOTAL GERAL	199.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Cavala, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
ABREU E LIMA
CNPJ: 09.637.373/0001-60



Página
1 / 7

Chave de Autenticação
1588-5435-127

Usuário: Remê Almeida

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021
DESPESAS

Desdobramento Fonte Categoria econômica

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima				
Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				
Especificação				
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.532.000,00	1.532.000,00	2.054.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas		522.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	2.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	520.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas		52.000,00	52.000,00
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	52.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				2.106.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente				
Especificação				
3	Despesas Correntes			
3.3	Outras Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				20.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura				
Especificação				
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.100.000,00	1.100.000,00	1.420.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	320.000,00	320.000,00	90.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00	90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.510.000,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				
Especificação				
3	Despesas Correntes			
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	1.500.000,00	1.500.000,00	1.751.000,00
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	251.000,00	251.000,00	9.815.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	9.815.000,00	9.815.000,00	9.815.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				11.566.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fôdido - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Rennê Almeida
Chave de Autenticação
1588-5435-127
Página
2 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação			
Código	Descrição	Fonte	Categoria econômica

3	Despesas Correntes	32.000,00	32.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes		
3.3.90	Aplicações Diretas	32.000,00	
4	Despesas de Capital	1.035.000,00	1.035.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	1.035.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			1.067.000,00

Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão			
Código	Descrição	Fonte	Categoria econômica

3	Despesas Correntes	2.033.000,00	2.328.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.033.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	295.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	255.000,00	
3.3.93	Aplicação Direta Decorrente de Operação de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe	40.000,00	
4	Despesas de Capital	105.000,00	105.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	105.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			2.433.000,00

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude			
Código	Descrição	Fonte	Categoria econômica

3	Despesas Correntes	1.140.000,00	1.326.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	1.140.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	186.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	10.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	176.000,00	
4	Despesas de Capital	90.000,00	90.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	90.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			1.416.000,00

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria de Justiça			
Código	Descrição	Fonte	Categoria econômica

3	Despesas Correntes	2.378.000,00	3.703.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		
3.1.90	Aplicações Diretas	2.378.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	1.325.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	1.325.000,00	
4	Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas	2.000,00	
Total da Unidade Orçamentária:			3.705.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fôtofo - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
ABREU E LIMA CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Rennê Almeida
Chave de Autenticação
1588-5435-127
Página
3 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021
DESPESAS

Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes			3.280.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	2.700.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas		580.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	580.000,00		15.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		15.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	15.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:				3.295.000,00

Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria da Mulher		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes		70.000,00	132.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	70.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas		62.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	62.000,00		5.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		5.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	5.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:				137.000,00

Unidade Orçamentária: 2003 - Coordenadoria de Controle Interno		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes		130.000,00	135.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	130.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas		5.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	5.000,00		5.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		5.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	5.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:				140.000,00

Unidade Orçamentária: 2004 - Ouvidoria Municipal		Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
Código	Especificação			
3	Despesas Correntes		152.000,00	172.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	152.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas		20.000,00	
3.3	Outras Despesas Correntes	20.000,00		5.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas		5.000,00	
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos	5.000,00		
4.4.90	Aplicações Diretas			
Total da Unidade Orçamentária:				177.000,00

Município de Abreu e Lima

Av. Duque de Caxias, 924 - Fossato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Renirê Almeida
Chave de Autenticação
1588-5435-127
Página
4 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

DESPESAS

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana		
Descrição	Fonte	Categoria econômica

Código	Descrição	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		4.993.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	3.243.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.750.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital	35.000,00	35.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas		
Total da Unidade Orçamentária:			5.028.000,00

Unidade Orçamentária: 3003 - Secretaria de Administração		
Descrição	Fonte	Categoria econômica

Código	Descrição	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		11.217.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	9.069.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.2	Juros e Encargos da Dívida	1.003.000,00	
3.2.90	Aplicações Diretas		
3.3	Outras Despesas Correntes	1.145.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital	30.000,00	1.710.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas		
4.6	Amortização da Dívida	1.680.000,00	
4.6.90	Aplicações Diretas		
Total da Unidade Orçamentária:			12.927.000,00
Total da Unidade Gestora:			45.527.000,00

Unidade Gestora: 1308 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima		
Descrição	Fonte	Categoria econômica

Código	Descrição	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		51.274.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	29.293.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas		
3.3	Outras Despesas Correntes	21.981.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas		
4	Despesas de Capital	3.452.000,00	3.452.000,00
4.4	Investimentos		
4.4.90	Aplicações Diretas		
Total da Unidade Orçamentária:			54.726.000,00
Total da Unidade Gestora:			54.726.000,00

Unidade Gestora: 1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima		
Descrição	Fonte	Categoria econômica

Código	Descrição	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes		3.559.000,00
		1.892.000,00	



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Descrição	Valor
3.1.90	Aplicações Diretas	1.892.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	1.667.000,00
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	11.000,00
3.3.90	Aplicações Diretas	1.656.000,00
4	Despesas de Capital	262.000,00
4.4	Investimentos	
4.4.90	Aplicações Diretas	262.000,00
Total da Unidade Orçamentária:		3.821.000,00

Unidade Orçamentária: 19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			264.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		261.000,00	
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	203.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	58.000,00		
4	Despesas de Capital		6.000,00	6.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	6.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				270.000,00

Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			3.495.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		3.288.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	3.288.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		207.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	207.000,00		
4	Despesas de Capital		10.000,00	10.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	10.000,00		
Total da Unidade Orçamentária:				3.505.000,00
Total da Unidade Gestora:				7.596.000,00

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			5.050.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais		2.200.000,00	
3.1.90	Aplicações Diretas	2.200.000,00		
3.3	Outras Despesas Correntes		2.850.000,00	
3.3.90	Aplicações Diretas	2.850.000,00		
4	Despesas de Capital		846.000,00	846.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	846.000,00		
9	Reserva de Contingência			1.900.000,00
9.9	Reserva de Contingência		1.900.000,00	

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fone: 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Rennê Almeida
Chave de Autenticação
1588-5435-127
Página
6 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS

9.9.99 A Definir 1.900.000,00 **Total da Unidade Orçamentária: 7.796.000,00**

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			43.697.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	35.857.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	7.840.000,00		
3.3.50	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	2.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas	7.838.000,00		
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	3.431.000,00		3.431.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				47.128.000,00

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			24.771.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	3.441.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	21.330.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	915.000,00		915.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				25.686.000,00

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
4	Despesas de Capital			771.000,00
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	771.000,00		771.000,00
Total da Unidade Orçamentária:				771.000,00

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima				
Unidade Orçamentária: 30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima				
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria econômica
3	Despesas Correntes			9.600.000,00
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	7.270.000,00		
3.1.90	Aplicações Diretas			
3.3	Outras Despesas Correntes	2.330.000,00		
3.3.90	Aplicações Diretas			
4	Despesas de Capital			
4.4	Investimentos			
4.4.90	Aplicações Diretas	140.000,00		140.000,00
4.6	Amortização da Dívida			
4.6.90	Aplicações Diretas	30.000,00		30.000,00
Total da Unidade Gestora:				81.381.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fátima - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Renê Almeida
Chave de Autenticação
1588-5435-127
Página
7 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Despesas Segundo as Categorias Econômicas

DESPESAS
Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021
Total da Unidade Orçamentária: **9.770.000,00**
Total da Unidade Gestora: **9.770.000,00**
Total Geral: **199.000.000,00**

Resumo

Pessoal e Encargos Sociais	108.291.000,00
Juros e Encargos da Dívida	1.003.000,00
Outras Despesas Correntes	64.974.000,00
Total das Despesas Correntes	174.268.000,00
Investimentos	21.122.000,00
Amortização da Dívida	1.710.000,00
Total das Despesas de Capital	22.832.000,00
Reserva de Contingência	1.900.000,00
Total das Despesas Correntes Intra-Orçamentárias	
Total das Despesas de Capital Intra-Orçamentárias	
TOTAL GERAL	199.000.000,00



Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

1	Receitas Correntes			
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		19.088.100,00	
1.1.1	Impostos	17.568.100,00		
1.1.1.3	Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	4.801.000,00		
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	4.801.000,00		
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	4.441.000,00		
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.441.000,00		
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	360.000,00		
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	360.000,00		
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	12.767.100,00		
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	4.728.100,00		
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	4.450.100,00		
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	1.600.000,00		
1.1.1.8.01.1.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	17.000,00		
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	2.809.100,00		
1.1.1.8.01.1.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e Juros	24.000,00		
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	278.000,00		
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal	250.000,00		
1.1.1.8.01.4.2	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	5.000,00		
1.1.1.8.01.4.3	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	20.000,00		
1.1.1.8.01.4.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros	3.000,00		
1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	8.039.000,00		
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	8.039.000,00		
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	7.200.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.01	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	6.000.000,00		
1.1.1.8.02.3.1.02	Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - Simples Nacional	1.200.000,00		
1.1.1.8.02.3.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros	15.000,00		
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	624.000,00		
1.1.1.8.02.3.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multas e Juros	200.000,00		
1.1.2	Taxas	1.480.000,00		
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	921.000,00		
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	921.000,00		
1.1.2.1.01.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	921.000,00		
1.1.2.1.01.1.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal	921.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	104.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.02	Taxa de Licença para Funcionamento - Principal	752.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.03	Taxa de Apreensão e Depósito - Principal	5.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.04	Taxa de Licença para Execução de Obras - Principal	20.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.05	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.06	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil - Principal	10.000,00		
1.1.2.1.01.1.1.99	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização Diversas - Principal	20.000,00		
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	559.000,00		
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	559.000,00		
1.1.2.2.01.1	Taxas pela Prestação de Serviços	559.000,00		

**Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

1.1.2.2.01.1.1	Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	559.000,00
1.1.2.2.01.1.1.01	Taxa de Limpeza Pública - Principal	469.000,00
1.1.2.2.01.1.1.99	Taxa pela Prestação de Serviços Diversas - Principal	90.000,00
1.1.3	Contribuição de Melhoria	40.000,00
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	40.000,00
1.1.3.8.99	Outras Contribuições de Melhoria	40.000,00
1.1.3.8.99.1	Outras Contribuições de Melhoria	40.000,00
1.1.3.8.99.1.1	Outras Contribuições de Melhoria - Principal	40.000,00
1.2	Contribuições	6.300.000,00
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.300.000,00
1.2.4.0.00.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.300.000,00
1.2.4.0.00.1.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	6.300.000,00
1.3	Receita Patrimonial	224.000,00
1.3.2	Valores Mobiliários	224.000,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	224.000,00
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	224.000,00
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	224.000,00
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - MDE	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - CIDE	1.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Saúde	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.10	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Fundo Municipal de Assistência Social	30.000,00
1.3.2.1.00.1.1.11	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Prefeitura Municipal	65.000,00
1.3.2.1.00.1.1.12	Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB	60.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	28.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Prefeitura Municipal	15.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.02	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal de Saúde	3.000,00
1.3.2.1.00.1.1.99.03	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados Fundo Municipal Assistência Social	10.000,00
1.6	Receita de Serviços	2.000,00
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00
1.6.1.0.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00
1.6.1.0.01.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	2.000,00
1.6.1.0.01.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Venda de Editais	2.000,00
1.7	Transferências Correntes	159.957.640,00
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	80.257.626,00
1.7.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	80.257.626,00
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	44.284.000,00
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	43.200.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	43.200.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	54.000.000,00
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-10.800.000,00
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	540.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	540.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	540.000,00
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	540.000,00

f



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.372/0001-60

Página
3 / 7

Chave de Autenticação
1884-3862-906

Usuário: Rennê Almeida

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	5.000,00
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-1.000,00
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.714.000,00
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00
1.7.1.8.02.2	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	790.000,00
1.7.1.8.02.2.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	790.000,00
1.7.1.8.02.6	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	914.000,00
1.7.1.8.02.6.1	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais - Principal	914.000,00
1.7.1.8.02.9	Outras Transferências decorrentes de Compensação Financeira - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	26.186.326,00
1.7.1.8.02.9.1	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.222.000,00
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	11.222.000,00
1.7.1.8.03.1	Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL	1.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1	Piso de Atenção Básica Variável - PAB VARIÁVEL	2.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1	Piso de Atenção Básica Fixo - PAB FIXO	1.800.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.08	Agente Comunitário de Saúde	35.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.09	Apoio à Manutenção dos Polos de Academia da Saúde	77.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.10	Estruturação da Atenção à Saúde Bucal	1.200.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.11	Incentivo Financeiro da APS - Desempenho	3.000.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.15	Incentivo Financeiro da APS - Capitação Ponderada	60.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.16	Programa de Informatização da APS	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.17	Incentivo Financeiro da APS - PER Capitação de Transição	500.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.18	Incentivo para Ações Estratégicas	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.19	Transferências de Recursos SUS - Outras	250.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.199	Transferências de Recursos SUS - Apoio Financeiro AFM	12.100.000,00
1.7.1.8.03.1.1.1.99.02	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	11.200.000,00
1.7.1.8.03.2	Transferências SUS - Custeio da Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	10.200.000,00
1.7.1.8.03.2.1	Atenção à Saúde da população para procedimentos na MAC	400.000,00
1.7.1.8.03.2.1.01	SAMU 192	15.000,00
1.7.1.8.03.2.1.02	Fundo de Ações Estratégicas e Compensações - Exercícios Anteriores	80.000,00
1.7.1.8.03.2.1.03	Incremento Temporário do Limite Financeiro da MAC	5.000,00
1.7.1.8.03.2.1.04	Apoio à Implementação da Rede Cegonha	500.000,00
1.7.1.8.03.2.1.05	Apoio à Manutenção de Unidades de Saúde	900.000,00
1.7.1.8.03.2.1.06	Transferências SUS - Investimento na Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	900.000,00
1.7.1.8.03.2.2	Estruturação de Unidades de Atenção Especializada em Saúde	1.744.326,00
1.7.1.8.03.2.2.01	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	1.744.326,00
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	486.000,00
1.7.1.8.03.3.1	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Vigilância em Saúde - Despesas Diversas	661.000,00
1.7.1.8.03.3.1.01	Assist.Financeira Complem. aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Agentes de Combates às Endemias	70.000,00
1.7.1.8.03.3.1.02	Incentivo Financeiro aos Estados, Dist. Federal e Mun. para Exec. de Ações de Vigilância Sanitária	100.000,00
1.7.1.8.03.3.1.03	Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais	127.560,00
1.7.1.8.03.3.1.04	Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica de Saúde	299.766,00
1.7.1.8.03.3.1.05	Implementação, construção e aplicação de Unidades de Pronto Socorro	700.000,00
1.7.1.8.03.3.1.06	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	
1.7.1.8.03.4		

f



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Página
4 / 7

Chave de Autenticação
1894-3852-906

Usuário: Rennê Almeida

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

RECEITAS

1.7.1.8.03.4.1	Transferências SUS - Custeio da Assistência Farmacêutica	700.000,00
1.7.1.8.03.4.1.01	Promoção da Assist. Farmacêutica e Insumos Estrat. na Atenção Básica em Saúde	700.000,00
1.7.1.8.03.5	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	60.000,00
1.7.1.8.03.5.1	Transferências SUS - Custeio da Gestão do SUS	60.000,00
1.7.1.8.03.5.1.01	Implementação da Segurança Alimentar e Nutricional na Saúde	30.000,00
1.7.1.8.03.5.1.02	Educação e Formação em Saúde	30.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	360.000,00
1.7.1.8.03.9.1	Transferência SUS - Outros Programas Financiados por Transf. Fundo a Fundo	360.000,00
1.7.1.8.03.9.1.02	Transferências da União SUS - Enfrentamento coronavírus COVID-19	360.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.518.000,00
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	510.000,00
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	510.000,00
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00
1.7.1.8.05.2.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	768.000,00
1.7.1.8.05.3.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	768.000,00
1.7.1.8.05.4	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Principal	30.000,00
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	200.000,00
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	200.000,00
1.7.1.8.09	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.800.000,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.800.000,00
1.7.1.8.09.1.1	Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	3.800.000,00
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.887.000,00
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.887.000,00
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos FNAS - Proteção Social Básica	1.887.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01	Transferência de Recursos FNAS - Proteção Social Básica	120.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.01	Incremento para Ações de Combate ao COVID-19 - PSB	110.000,00
1.7.1.8.12.1.1.01.02	Transferência de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02	Transferência de Recursos FNAS - PSE Média Complexidade	10.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.01	Incremento para Ações de Combate ao COVID-19 - PSE	30.000,00
1.7.1.8.12.1.1.02.03	Transferência de Recursos FNAS - PSE Alta Complexidade	1.480.000,00
1.7.1.8.12.1.1.03	Transferência de Recursos FNAS - Gestão Bolsa Família	620.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04	Transferência de Recursos FNAS - Gestão Bolsa Família	80.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.01	Transferências de Recursos FNAS- Gestão do Suas	780.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.02	Transferências de Recursos FNAS- Gestão Acessuas	12.000,00
1.7.1.8.12.1.1.04.03	Transferências de Recursos FNAS - BPC na Escola	135.000,00
1.7.1.8.12.1.1.09	Transferência de Recursos FNAS - Outras	868.300,00
1.7.1.8.12.1.1.99	Outras Transferências da União	868.300,00
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	868.300,00
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	868.300,00



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostito - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida
Chave de Autenticação: 1894-3862-906
Página: 5 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

RECEITAS

1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	106.300,00
1.7.1.8.99.1.1.03	Auxílio Financeiro - PPEC - LC 173/2020, Art. 5. Inc. I - COVID-19	732.000,00
1.7.1.8.99.1.1.04	Auxílio Financeiro - PPEC - LC 173/2020, Art. 5. Inc. II - COVID-19	30.000,00
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	52.046.014,00
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	52.046.014,00
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	50.938.600,00
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	43.200.000,00
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	43.200.000,00
1.7.2.8.01.1.2	Cota-Parte do IPVA	54.000.000,00
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA - Principal	-10.800.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.520.000,00
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.520.000,00
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	9.400.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-1.880.000,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	137.600,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	137.600,00
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	172.000,00
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-34.400,00
1.7.2.8.03	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	81.000,00
1.7.2.8.03.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	81.000,00
1.7.2.8.03.1.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	995.414,00
1.7.2.8.03.1.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	565.414,00
1.7.2.8.10	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	565.414,00
1.7.2.8.10.2	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	430.000,00
1.7.2.8.10.2.1	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	72.000,00
1.7.2.8.10.2.1.01	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Principal	72.000,00
1.7.2.8.99	Transferências do Estado SUS - Enfrentamento Coronavírus COVID-19	72.000,00
1.7.2.8.99.1	Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	40.000,00
1.7.2.8.99.1.1	Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00
1.7.5	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	40.000,00
1.7.5.8	Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	27.654.000,00
1.7.5.8.01	Programa A Caminho da Escola	27.654.000,00
1.7.5.8.01.1	Outras Transferências dos Estados	27.654.000,00
1.7.5.8.01.1.1	Outras Transferências dos Estados	40.000,00
1.9	Transferências de Outras Instituições Públicas	27.654.000,00
1.9.1	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	27.654.000,00
1.9.1.0.01	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.654.000,00
1.9.1.0.01.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB	27.654.000,00
1.9.1.0.01.1.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB - Principal	27.654.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01	Outras Receitas Correntes	131.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	131.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica	131.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	131.000,00
1.9.1.0.01.1.1.01	Multas Previstas na Legislação de Trânsito - Principal	304.260,00
1.9.1.0.01.1.1.01	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	
1.9.1.0.01.1.1.01		
		1.618.260,00





Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostead - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1884-3862-906

Página
6 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

RECEITAS

1.9.2.1	Indenizações	60.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	60.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	60.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	243.260,00
1.9.2.2	Restituições	243.260,00
1.9.2.2.99	Outras Restituições	243.260,00
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	1.000,00
1.9.2.3	Ressarcimentos	1.000,00
1.9.2.3.99	Outros Ressarcimentos	1.000,00
1.9.2.3.99.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00
1.9.2.3.99.1.1	Outros Ressarcimentos - Principal	1.000,00
1.9.2.3.99.1.1.05	Ressarcimento de Suprimento Individual - Principal	1.183.000,00
1.9.9	Demais Receitas Correntes	1.183.000,00
1.9.9.0.99	Outras Receitas	1.183.000,00
1.9.9.0.99.1	Outras Receitas - Primárias	1.183.000,00
1.9.9.0.99.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.183.000,00
1.9.9.0.99.1.1.1	Outras Receitas - Primárias - Principal	1.153.000,00
1.9.9.0.99.1.1.03	Outras Receitas - FMAS	30.000,00
2	Receitas de Capital	165.000,00
2.1	Operações de Crédito	165.000,00
2.1.1	Operações de Crédito - Mercado Interno	165.000,00
2.1.1.8	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	165.000,00
2.1.1.8.01	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	165.000,00
2.1.1.8.01.5	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	165.000,00
2.1.1.8.01.5.1	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Principal	150.000,00
2.2	Alienação de Bens	150.000,00
2.2.1	Alienação de Bens Móveis	150.000,00
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	150.000,00
2.2.1.3.00.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00
2.2.1.3.00.1.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	150.000,00
2.4	Transferências de Capital	10.120.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	10.120.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	10.120.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.000.000,00
2.4.1.8.10.7	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	1.000.000,00
2.4.1.8.10.7.1	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Principal	9.120.000,00
2.4.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	9.120.000,00
2.4.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	1.375.000,00
2.4.2	Outras Transferências de Convênios da União	1.375.000,00
2.4.2.8	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	125.000,00
2.4.2.8.03	Outras Transferências de Convênios de Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	125.000,00
2.4.2.8.03.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	125.000,00
2.4.2.8.03.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	850.000,00
2.4.2.8.10	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	

11.810.000,00



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fósforo - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 06.637.373/0001-60

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1884-3862-906

Página
7 / 7

Anexo 2 da Lei Nº 4.320/64 - Receitas Segundo as Categorias Econômicas

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

RECEITAS		
		850.000,00
2.4.2.8.10.2	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	850.000,00
2.4.2.8.10.2.1	Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00
2.4.2.8.99	Outras Transferências dos Estados	400.000,00
2.4.2.8.99.1	Outras Transferências dos Estados	400.000,00
2.4.2.8.99.1.1	Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00
TOTAL GERAL		199.000.000,00

Resumo		
	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.088.100,00
	Contribuições	6.300.000,00
	Receita Patrimonial	224.000,00
	Receita de Serviços	2.000,00
	Transferências Correntes	159.957.640,00
	Outras Receitas Correntes	1.618.260,00
	Total das Receitas Correntes	187.190.000,00
	Operações de Crédito	165.000,00
	Alienação de Bens	150.000,00
	Transferências de Capital	11.495.000,00
	Total das Receitas de Capital	11.810.000,00
	Total das Receitas Correntes Intra-Orçamentárias	
	Total das Receitas de Capital Intra-Orçamentárias	
	Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
	TOTAL GERAL	199.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostito - 53.560-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-60

Página
1 / 17

Chave de Autenticação
1547-5517-333

Usuário: Renê Almeida

Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Abreu e Lima		Unidade Orçamentária: 2001 - Secretaria de Governo			Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				3.295.000,00	3.295.000,00
4 122	Administração Geral				3.295.000,00	3.295.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito				450.000,00	450.000,00
4 122 1001 2.6	Divulgação dos atos oficiais e Institucionais				450.000,00	450.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00				2.845.000,00	2.845.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				2.845.000,00	2.845.000,00
4 122 9001 8.1	Gestão administrativa da Secretaria de Governo				2.700.000,00	2.700.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.1.90.00				130.000,00	130.000,00
	3.3.90.00					
	4.4.90.00				15.000,00	15.000,00
					3.295.000,00	3.295.000,00

Total da Unidade Orçamentária

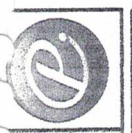
Unidade Orçamentária: 2002 - Coordenadoria da Mulher		Unidade Orçamentária			Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				137.000,00	137.000,00
8 122	Administração Geral				137.000,00	137.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				2.000,00	2.000,00
8 122 9001 2.19	Enfrentamento as situações de violação dos direitos da mulher				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.3.90.00				135.000,00	135.000,00
8 122 9001 2.20	Programa de apoio a coordenadoria da mulher				70.000,00	70.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.1.90.00				60.000,00	60.000,00
	3.3.90.00					
	4.4.90.00				5.000,00	5.000,00
					137.000,00	137.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 2003 - Coordenadoria de Controle Interno		Unidade Orçamentária			Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				140.000,00	140.000,00
4 124	Controle interno				140.000,00	140.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental				140.000,00	140.000,00
4 124 1002 4.13	Manutenção das atividades da coordenadoria de controle interno				130.000,00	130.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.1.90.00				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00					
	4.4.90.00				5.000,00	5.000,00
					140.000,00	140.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 2004 - Ouvidoria Municipal		Unidade Orçamentária			Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				177.000,00	177.000,00
4 122	Administração Geral				177.000,00	177.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				177.000,00	177.000,00
4 122 9001 2.23	Manutenção das atividades da Ouvidoria Municipal				152.000,00	152.000,00
	Aplicações Diretas					
	3.1.90.00				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00					



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fósforo - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 06.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida
Chave de Autenticação: 1947-5517-333
Página: 2 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária:	2004 - Ouvidoria Municipal	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária					177.000,00	177.000,00

Unidade Orçamentária:	3003 - Secretaria de Administração	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				3.807.000,00	10.047.000,00
4 122	Administração Geral				3.807.000,00	3.807.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				3.807.000,00	3.807.000,00
4 122 9001 2.155	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)		6.240.000,00		5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
4 122 9001 8.2	Gestão administrativa da Secretaria de Administração				3.802.000,00	3.802.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.869.000,00	2.869.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				900.000,00	900.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
4 123	Administração Financeira				6.240.000,00	6.240.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município				6.240.000,00	6.240.000,00
4 123 9006 0.18	Encargos com o INSS				6.240.000,00	6.240.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				240.000,00	240.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
9	Previdência Social				200.000,00	200.000,00
9 271	Previdência Básica				200.000,00	200.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social				200.000,00	200.000,00
9 271 9012 0.19	Encargos com inativos e pensionistas				200.000,00	200.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.680.000,00	2.680.000,00
28	Encargos Especiais				2.680.000,00	2.680.000,00
28 843	Serviço de Dívida Interna				2.680.000,00	2.680.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município				2.680.000,00	2.680.000,00
28 843 9006 0.8	Encargos da dívida pública do município				1.000.000,00	1.000.000,00
3.2.90.00	Aplicações Diretas				1.680.000,00	1.680.000,00
4.6.90.00	Aplicações Diretas				1.680.000,00	1.680.000,00
Total da Unidade Orçamentária			9.120.000,00		3.807.000,00	12.927.000,00

Unidade Orçamentária:	5001 - Secretaria de Finanças	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				3.040.000,00	4.096.000,00
4 122	Administração Geral				3.040.000,00	3.040.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				3.040.000,00	3.040.000,00
4 122 9001 8.7	Gestão administrativa da Secretaria de Finanças				3.040.000,00	3.040.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.200.000,00	2.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				800.000,00	800.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
4 123	Administração Financeira				1.056.000,00	1.056.000,00
	Modernização Administrativa				1.056.000,00	1.056.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.056.000,00	3.040.000,00	4.096.000,00



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fôvão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
ABREU E LIMA CNPJ: 08.637.373/0001-60

Página
3 / 17

Chave de Autenticação
1547-5517-333

Usuário: Remê Almeida

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 5001 - Secretaria de Finanças		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
4 123 1008 1.0	Modernização da Administração Tributária - PMAT					160.000,00	160.000,00			160.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00				160.000,00	160.000,00			160.000,00
4 123 1008 1.193	Modernização de Administração Tributária					896.000,00	896.000,00			896.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00				250.000,00	250.000,00			250.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00				646.000,00	646.000,00			646.000,00
28	Encargos Especiais							1.800.000,00		1.800.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna							1.800.000,00		1.800.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município							1.800.000,00		1.800.000,00
28 843 9006 6.20	Encargos com PASEP							1.800.000,00		1.800.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00						1.800.000,00		1.800.000,00
99	Reserva de Contingência							1.900.000,00		1.900.000,00
99 999	Reserva de Contingência							1.900.000,00		1.900.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência							1.900.000,00		1.900.000,00
99 999 9999 0.99	Reserva de Contingência							1.900.000,00		1.900.000,00
	A Definir	9.9.99.00						1.900.000,00		1.900.000,00
						1.056.000,00	1.056.000,00	4.840.000,00		7.796.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação		Não Orçamentária		Operação Especial		Projetos		Atividades		Total
Código	Especificação									
12	Educação					47.128.000,00	47.128.000,00			47.128.000,00
12 306	Alimentação e Nutrição					4.668.000,00	4.668.000,00			4.668.000,00
12 306 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino					4.668.000,00	4.668.000,00			4.668.000,00
12 306 3001 4.5	Gestão da merenda escolar					4.268.000,00	4.268.000,00			4.268.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00						400.000,00		400.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00						40.223.000,00		40.223.000,00
12 361	Ensino Fundamental					39.008.000,00	39.008.000,00			39.008.000,00
12 361 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino					36.616.000,00	36.616.000,00			36.616.000,00
12 361 3001 4.1	Manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental					32.152.000,00	32.152.000,00			32.152.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00						2.620.000,00		2.620.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00						1.844.000,00		1.844.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00						713.000,00		713.000,00
12 361 3001 4.41	Desenvolvimento do programa a caminho da escola					10.000,00	10.000,00			10.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00						1.410.000,00		1.410.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00						17.000,00		17.000,00
12 361 3001 4.47	Desenvolvimento e manutenção do ensino de jovens e adultos					252.000,00	252.000,00			252.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00						1.215.000,00		1.215.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00						1.215.000,00		1.215.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00						395.000,00		395.000,00
12 361 9001	Gestão Administrativa Eficiente					200.000,00	200.000,00			200.000,00
12 361 9001 8.9	Gestão administrativa da Secretaria de Educação					620.000,00	620.000,00			620.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00						7.000,00		7.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00						7.000,00		7.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00						7.000,00		7.000,00

Município de Abreu e LimaAvenida Duque de Caxias, 924 - Fostito - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80Usuário: Rennê Almeida
Chave de Autenticação: 1547-5517-333
Página: 4 / 17**Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho**

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 6001 - Secretaria de Educação		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
12 362 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				7.000,00	7.000,00
12 362 3001 4,48	Manutenção do centro de ensino experimental				7.000,00	7.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
12 365	Educação Infantil				2.230.000,00	2.230.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino				2.230.000,00	2.230.000,00
12 365 3001 4,3	Desenvolvimento e manutenção do ensino infantil				2.230.000,00	2.230.000,00
	Aplicações Diretas				1.900.000,00	1.900.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas				303.000,00	303.000,00
	Aplicações Diretas				47.128.000,00	47.128.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				4.751.000,00	4.751.000,00
4 122	Administração Geral				4.751.000,00	4.751.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				4.751.000,00	4.751.000,00
4 122 9001 8,14	Apoio administrativo as ações da Secretaria de Obras e Defesa Civil				3.441.000,00	3.441.000,00
	Aplicações Diretas				1.300.000,00	1.300.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				20.935.000,00	20.935.000,00
	Aplicações Diretas				4.930.000,00	4.930.000,00
15	Urbanismo				80.000,00	80.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				80.000,00	80.000,00
15 451 3016	Valorização e melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				30.000,00	30.000,00
15 451 3016 2,26	Manutenção (as atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco)				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				4.850.000,00	4.850.000,00
	Aplicações Diretas				4.850.000,00	4.850.000,00
15 451 3021	Gestão de Infraestrutura de Abreu e Lima				4.000.000,00	4.000.000,00
15 451 3021 2,15	Manutenção, Conservação e Melhoria da Infraestrutura				850.000,00	850.000,00
	Aplicações Diretas				16.005.000,00	16.005.000,00
	Aplicações Diretas				16.005.000,00	16.005.000,00
15 452	Serviços Urbanos				16.005.000,00	16.005.000,00
15 452 3019	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana				16.005.000,00	16.005.000,00
15 452 3019 2,16	Manutenção e conservação dos serviços de Limpeza urbana				16.000.000,00	16.000.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				25.686.000,00	25.686.000,00

Total da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária: 9002 - Instituto Municipal de Desenvolvimento Social		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
15	Urbanismo				771.000,00	771.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana				771.000,00	771.000,00
	Manutenção e melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão				771.000,00	771.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
15 451 3016 3.22	Pavimentação e drenagem de ruas			201.000,00		201.000,00
	Aplicações Diretas			201.000,00		201.000,00
4.4.90.00						
15 451 3016 3.24	Ampliação, Construção e Reforma de Prédios Públicos			405.000,00		405.000,00
	Aplicações Diretas			405.000,00		405.000,00
4.4.90.00						
15 451 3016 3.25	Construção e Reforma de Praças			165.000,00		165.000,00
	Aplicações Diretas			165.000,00		165.000,00
4.4.90.00						
Total da Unidade Orçamentária				771.000,00		771.000,00

Unidade Orçamentária: 10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				1.847.000,00	1.847.000,00
4 122	Administração Geral				1.847.000,00	1.847.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.847.000,00	1.847.000,00
4 122 9001 8.16	Gestão administrativa da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.847.000,00	1.847.000,00
	Aplicações Diretas				1.532.000,00	1.532.000,00
3.1.90.00					300.000,00	300.000,00
3.3.90.00					15.000,00	15.000,00
4.4.90.00					12.000,00	12.000,00
18	Gestão Ambiental					
18 541	Preservação e Conservação Ambiental			15.000,00		15.000,00
18 541 3017	Valorização do Meio Ambiente			15.000,00		15.000,00
18 541 3017 1.192	Implementar o uso de Energia Limpa			15.000,00		15.000,00
	Aplicações Diretas			15.000,00		15.000,00
4.4.90.00						
18 542	Controle Ambiental				12.000,00	12.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				12.000,00	12.000,00
18 542 3017 4.37	Manutenção dos serviços de proteção ao meio ambiente				12.000,00	12.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00					2.000,00	2.000,00
4.4.90.00						
20	Agricultura				232.000,00	232.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária				232.000,00	232.000,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico				232.000,00	232.000,00
20 608 3018 4.38	Manutenção dos serviços de apoio a agricultura				222.000,00	222.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				2.000,00	2.000,00
3.3.50.00					200.000,00	200.000,00
3.3.90.00					20.000,00	20.000,00
4.4.90.00					10.000,00	10.000,00
20 608 3018 4.39	Manutenção dos serviços de apoio a pecuária				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00						
Total da Unidade Orçamentária				15.000,00	2.091.000,00	2.106.000,00

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
18	Gestão Ambiental				20.000,00	20.000,00
18 542	Controle Ambiental				20.000,00	20.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente				20.000,00	20.000,00
18 542 3017 2.18	Implantação e Manutenção do PRAD - Proj. de Recup. de Áreas Degradadas				10.000,00	10.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Página
6 / 17

Chave de Autenticação
1547-5517-333

Usuário: Rennê Almeida

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
18 542 3017 2.21	3.3.90.00 Aplicações Diretas Melhoria e conservação da qualidade ambiental				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				3.000,00	3.000,00
18 542 3017 2.22	3.3.90.00 Aplicações Diretas Manutenção das atividades do conselho municipal do meio ambiente				2.000,00	2.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
					3.000,00	3.000,00
Total da Unidade Orçamentária						20.000,00

Unidade Orçamentária: 13001 - Secretaria de Turismo e Cultura		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				710.000,00	710.000,00
4 122	Administração Geral				710.000,00	710.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura				710.000,00	710.000,00
4 122 9010 8.28	Manutenção das atividades da secretaria				710.000,00	710.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				40.000,00	40.000,00
13	Cultura				700.000,00	700.000,00
13 392	Difusão Cultural				700.000,00	700.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município				700.000,00	700.000,00
13 392 3003 4.10	Promoção de atividades culturais				700.000,00	700.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				500.000,00	500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
23	Comércio e Serviços				100.000,00	100.000,00
23 695	Turismo				100.000,00	100.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo				100.000,00	100.000,00
23 695 3002 4.49	Promoção das atividades turísticas				100.000,00	100.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
Total da Unidade Orçamentária						1.510.000,00

Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
4	Administração				1.635.000,00	1.635.000,00
4 122	Administração Geral				1.635.000,00	1.635.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				1.635.000,00	1.635.000,00
4 122 9001 8.30	Gestão administrativa da Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				1.635.000,00	1.635.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.500.000,00	1.500.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				120.000,00	120.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
15	Urbanismo				7.461.000,00	7.461.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			1.150.000,00	7.461.000,00	8.611.000,00
15 451 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			1.150.000,00	7.461.000,00	8.611.000,00
					6.403.000,00	6.403.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Rennê Almeida
Chave de Autenticação
1547-5517-333
Página
7 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais		Unidade Orçamentária		Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
15 451 3016 2.103	Manutenção das atividades de proteção e contenção de encostas em áreas de risco			6.403.000,00	6.403.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			3.000,00	3.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			6.400.000,00	6.400.000,00
15 451 3021	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima			1.058.000,00	1.058.000,00
15 451 3021 2.104	Manutenção das atividades de melhoria da Infraestrutura			1.058.000,00	1.058.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			8.000,00	8.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.050.000,00	1.050.000,00
15 451 10000	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos			1.150.000,00	1.150.000,00
15 451 10000 1.191	Execução, Manutenção de Recapeamento Asfáltico			1.150.000,00	1.150.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.150.000,00	1.150.000,00
27	Desporto e Lazer			90.000,00	90.000,00
27 812	Desporto Comunitário			1.230.000,00	1.230.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município			1.230.000,00	1.230.000,00
27 812 3023 1.110	Execução do Centro de Iniciação ao Esporte			1.230.000,00	1.230.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.200.000,00	1.200.000,00
27 813	Lazer			90.000,00	90.000,00
27 813 10002	Promoção ao Desporto e Lazer no Município			90.000,00	90.000,00
27 813 10002 2.106	Implantação de áreas de Lazer			90.000,00	90.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			90.000,00	90.000,00
Total da Unidade Orçamentária		2.380.000,00	9.186.000,00	9.186.000,00	11.566.000,00
Unidade Orçamentária: 15002 - Fundo Municipal de Habitação		Unidade Orçamentária		Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades
4	Administração			7.000,00	7.000,00
4 122	Administração Geral			7.000,00	7.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente			7.000,00	7.000,00
4 122 9001 8.25	Gestão administrativa do Fundo Municipal de Habitação			7.000,00	7.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			5.000,00	5.000,00
16	Habitação			1.060.000,00	1.060.000,00
16 127	Ordenamento Territorial			1.000.000,00	1.000.000,00
16 127 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			1.000.000,00	1.000.000,00
16 127 3016 2.105	Regularização Fundiária Rural e Urbana			1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			1.000.000,00	1.000.000,00
16 482	Habitação Urbana			60.000,00	60.000,00
16 482 3016	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			60.000,00	60.000,00
16 482 3016 4.19	Construção de casas populares			60.000,00	60.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			30.000,00	30.000,00
Total da Unidade Orçamentária		1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00	1.067.000,00
Unidade Orçamentária: 16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão		Unidade Orçamentária		Total	
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fone: 33.580-020 - Abreu e Lima/ PE
 CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usário: Renná Almeida

Chave de Autenticação
1547-5517-333

Página
8 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 1.6001 - Secretaria de Planejamento e Gestão				Total		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				2.248.000,00	2.248.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento				50.000,00	50.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos				50.000,00	50.000,00
4 121 1009 2.7	Gestão na elaboração de planos, projetos e orçamento				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				50.000,00	
3.3.90.00					2.198.000,00	2.198.000,00
4 122	Administração Geral				40.000,00	40.000,00
4 122 1010	Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados				40.000,00	40.000,00
4 122 1010 2.14	Convênios, Consórcios e Cooperações Técnico-Financeiras com outras Instituições				40.000,00	40.000,00
3.3.93.00	Aplicação Direta Decorrente de Operações de Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes dos Orçamentos Físcal e da Seguridade Social com Consórcio Público do qual o Ente Participe					
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				2.158.000,00	2.158.000,00
4 122 9001 2.156	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)				40.000,00	40.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas					
4 122 9001 8.5	Gestão administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão				2.118.000,00	2.118.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				2.023.000,00	2.023.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
6	Segurança Pública				5.000,00	5.000,00
6 183	Informação e Inteligência				5.000,00	5.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência				5.000,00	5.000,00
6 183 1912 2.12	Manutenção de Conselhos Municipais				5.000,00	5.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			150.000,00		150.000,00
15	Urbanismo				30.000,00	30.000,00
15 127	Ordenamento Territorial				30.000,00	30.000,00
15 127 3000	Requalificação Urbanística de Abreu e Lima				30.000,00	30.000,00
15 127 3000 2.8	Coordenação da Política de Controle Urbano				30.000,00	30.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana			150.000,00		150.000,00
15 451 3013	Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima			150.000,00		150.000,00
15 451 3013 3.23	Manutenção, ampliação e construção de cemitério público			150.000,00		150.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas			10.000,00		10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas			60.000,00		60.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas			80.000,00		80.000,00
Total da Unidade Orçamentária				150.000,00	2.283.000,00	2.433.000,00

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				Total		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				1.196.000,00	1.196.000,00
4 122	Administração Geral				1.196.000,00	1.196.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				1.196.000,00	1.196.000,00
4 122 9011 6.28	Manutenção das atividades da secretaria				1.196.000,00	1.196.000,00
	Aplicações Diretas				1.140.000,00	1.140.000,00
3.1.90.00					60.000,00	60.000,00
Total da Unidade Orçamentária				150.000,00	2.283.000,00	2.433.000,00

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				Total		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
3.3.90.00	Aplicações Diretas				46.000,00	46.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
27	Desporto e lazer				220.000,00	220.000,00
27 812	Desporto Comunitário				220.000,00	220.000,00
27 812 10001	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.				220.000,00	220.000,00
27 812 10001 4.50	Fomento e Desenvolvimento das Políticas públicas para juventude				80.000,00	80.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
27 812 10001 4.51	Promoção do desporto e Lazer.				140.000,00	140.000,00
3.3.50.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
Total da Unidade Orçamentária				1.416.000,00	1.416.000,00	1.416.000,00

Unidade Orçamentária: 18001 - Secretaria de Justiça				Total		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
2	Judiciária		2.030.000,00		1.675.000,00	3.705.000,00
2 61	Ação Judiciária		115.000,00		115.000,00	2.030.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos		115.000,00		115.000,00	115.000,00
2 61 1003 0.25	Encargos consentenças Judiciais		100.000,00		100.000,00	100.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		15.000,00		15.000,00	15.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas		1.915.000,00		1.915.000,00	1.915.000,00
2 61 10003	Precatórios e Sentenças Judiciais		1.915.000,00		1.915.000,00	1.915.000,00
2 61 10003 0.100	Precatórios e Sentenças Judiciais		815.000,00		815.000,00	815.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas		1.100.000,00		1.100.000,00	1.100.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				1.675.000,00	1.675.000,00
2 62	Defesa do interesse Público no Processo Judiciário				1.665.000,00	1.665.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos				1.665.000,00	1.665.000,00
2 62 1003 2.11	Gestão administrativa da Secretaria de Justiça				1.463.000,00	1.463.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				2.000,00	2.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel				10.000,00	10.000,00
2 62 1012 2.25	Manutenção do Programa Jurídico Móvel				10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
Total da Unidade Orçamentária				2.030.000,00	1.675.000,00	3.705.000,00

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana				Total		
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4	Administração				4.268.000,00	4.268.000,00
4 122	Administração Geral				4.268.000,00	4.268.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima				1.810.000,00	1.810.000,00
4 122 3000 4.0	Manutenção dos serviços de trânsito e tráfego Urbano				1.810.000,00	1.810.000,00
3.1.90.00	Aplicações Diretas				1.200.000,00	1.200.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas				600.000,00	600.000,00



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fósforo - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Reimã Almeida
Chave de Autenticação
1547-5517-333
Página
10 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2021

Unidade Orçamentária: 22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana		Total da Unidade Orçamentária				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
4 122 9001	4.4.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	Gestão Administrativa Eficiente				2.458.000,00	2.458.000,00
4 122 9001 8.29	Manutenção das atividades da secretaria				2.458.000,00	2.458.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				2.043.000,00	2.043.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				400.000,00	400.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
23	Comércio e Serviços				760.000,00	760.000,00
23 691	Promoção Comercial				760.000,00	760.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico				760.000,00	760.000,00
23 691 3018 4.8	Promoção do desenvolvimento local				750.000,00	750.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				10.000,00	10.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas					
		13.050.000,00	4.372.000,00	5.028.000,00	109.486.000,00	126.908.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				5.028.000,00
		Total da Unidade Gestora				126.908.000,00

Unidade Gestora: 3 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima		Total da Unidade Orçamentária				
Unidade Orçamentária: 30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima		Total da Unidade Gestora				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
1 31	Legislativa			140.000,00	9.630.000,00	9.770.000,00
1 31 1000	Ação Legislativa			140.000,00	9.630.000,00	9.770.000,00
1 31 1000 2.100	Gestão Legislativa				8.323.000,00	8.323.000,00
	Supervisão e Manutenção das Atividades Legislativas				2.035.000,00	2.035.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.550.000,00	1.550.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				485.000,00	485.000,00
1 31 1000 8.4	Gestão administrativa da Câmara Municipal				6.288.000,00	6.288.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				4.450.000,00	4.450.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.808.000,00	1.808.000,00
	4.6.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente			140.000,00	1.307.000,00	1.447.000,00
1 31 9001 1.48	Reequipamento da Coordenadoria de Controle Interno			30.000,00	30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			30.000,00		30.000,00
1 31 9001 1.49	Reequipamento e Reestruturação da Câmara Municipal			110.000,00	110.000,00	110.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas			110.000,00		110.000,00
1 31 9001 2.13	Manutenção das atividades da Coordenadoria de Controle Interno				87.000,00	87.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				50.000,00	50.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				37.000,00	37.000,00
1 31 9001 2.200	Contribuição para Órgãos Previdenciários				1.220.000,00	1.220.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				1.220.000,00	1.220.000,00
		140.000,00	9.630.000,00	1.447.000,00	9.770.000,00	9.770.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				9.770.000,00
		Total da Unidade Gestora				9.770.000,00

Unidade Gestora: 1308-Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima		Total da Unidade Orçamentária				
Unidade Orçamentária: 1011-Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima		Total da Unidade Gestora				
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
		140.000,00	9.630.000,00	9.630.000,00	9.630.000,00	9.770.000,00
		Total da Unidade Orçamentária				9.770.000,00
		Total da Unidade Gestora				9.770.000,00



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
10	Saúde			1.415.000,00	53.311.000,00	54.726.000,00
10 122	Administração Geral				7.963.000,00	7.963.000,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU				7.963.000,00	7.963.000,00
10 122 2001 2.108	Fortalecer as Ações de Regulação em Saúde				50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00				25.000,00	25.000,00
	4.4.90.00					
10 122 2001 2.109	Fortalecer o Componente Municipal de Auditoria em Saúde				35.000,00	35.000,00
	Aplicações Diretas				15.000,00	15.000,00
	3.3.90.00				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00					
10 122 2001 2.110	Implantar e Manter a Ouvidoria em Saúde				45.000,00	45.000,00
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00					
10 122 2001 2.111	Fortalecer a Gestão em Saúde				7.556.000,00	7.556.000,00
	Aplicações Diretas				5.820.000,00	5.820.000,00
	3.3.90.00				1.321.000,00	1.321.000,00
	4.4.90.00				415.000,00	415.000,00
10 122 2001 2.112	Fortalecer o Controle Social no SUS- Funcionamento do Conselho Municipal de Saúde				65.000,00	65.000,00
	Aplicações Diretas				65.000,00	65.000,00
	3.3.90.00					
10 122 2001 2.113	Implantar e Manter a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde				134.000,00	134.000,00
	Aplicações Diretas				134.000,00	134.000,00
	3.3.90.00					
10 122 2001 2.127	Gestão do Fundo Municipal de Saúde				78.000,00	78.000,00
	Aplicações Diretas				78.000,00	78.000,00
	3.3.90.00					
10 301	Atenção Básica			650.000,00	14.850.000,00	15.500.000,00
10 301 2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS			650.000,00	14.850.000,00	15.500.000,00
10 301 2002 1.195	Requalificar os Serviços de Atenção Básica : Construção, Ampliação, Reforma, Adequação, Melhorias e Equipagem			650.000,00		650.000,00
	Aplicações Diretas			250.000,00		250.000,00
	3.3.90.00			400.000,00		400.000,00
	4.4.90.00					
10 301 2002 2.114	Qualificar a Gestão da Atenção Primária em Saúde				12.732.000,00	12.732.000,00
	Aplicações Diretas				11.770.000,00	11.770.000,00
	3.1.90.00				962.000,00	962.000,00
	3.3.90.00				298.000,00	298.000,00
10 301 2002 2.115	Fortalecimento das Ações e Políticas Estratégicas				285.000,00	285.000,00
	Aplicações Diretas				13.000,00	13.000,00
	3.3.90.00				95.000,00	95.000,00
	4.4.90.00				95.000,00	95.000,00
10 301 2002 2.116	Fortalecer a Política de Saúde Bucal				45.000,00	45.000,00
	Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00					
10 301 2002 2.118	Desenvolver o Programa Academia da Saúde				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00					
	4.4.90.00					
10 301 2002 2.119	Desenvolver Práticas Integrativas e Complementares				20.000,00	20.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.3.90.00					
10 301 2002 2.120	Implantar e Desenvolver a Política de Atenção Integral das Pessoas de Liberdade do Sistema Prisional - PNAISP				40.000,00	40.000,00

Handwritten mark resembling a stylized 'P' or 'R'.



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostito - 53.560-020 - Abreu e Lima/ PE
 CNPJ: 06.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1547-5517-333

Página
12 / 17

Anexo 6 da Lei N° 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
10 301 2002 2.121	3.3.90.00 Aplicações Diretas Implantar e Manter o Programa Saúde na Hora				50.000,00	40.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	50.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
10 301 2002 2.122	3.3.90.00 Aplicações Diretas Implantar e Manter o Programa Consultório na Rua				70.000,00	70.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				70.000,00	70.000,00
10 301 2002 2.123	3.3.90.00 Aplicações Diretas Implantar e Manter a Política de Atenção Integral à Saúde dos Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação Provisória (PNAISARI)				1.475.000,00	1.475.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.475.000,00	1.475.000,00
10 301 2002 2.128	3.3.90.00 Aplicações Diretas Fortalecer a Atenção Primária em Saúde				25.000,00	25.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				25.000,00	25.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				775.000,00	775.000,00
10 302	4.4.90.00 Aplicações Diretas Assistência Hospitalar e Ambulatorial			765.000,00	22.619.000,00	23.384.000,00
10 302 2003	4.4.90.00 Aplicações Diretas Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC			765.000,00	765.000,00	21.271.000,00
10 302 2003 1.194	4.4.90.00 Aplicações Diretas Requalificar os Serviços Ligados à Rede de Atenção Especializada			70.000,00	765.000,00	765.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas			695.000,00	70.000,00	765.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				695.000,00	695.000,00
10 302 2003 2.124	3.3.90.00 Aplicações Diretas Qualificar a Gestão das Ações de Média e Alta Complexidade				9.984.000,00	9.984.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				9.550.000,00	9.550.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				434.000,00	434.000,00
10 302 2003 2.125	3.3.90.00 Aplicações Diretas Ofertar Serviço de Forma Complementar a Rede Própria				8.000.000,00	8.000.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				8.000.000,00	8.000.000,00
10 302 2003 2.126	3.3.90.00 Aplicações Diretas Manter a Rede de Atenção Psicossocial (RASPS)				575.000,00	575.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				395.000,00	395.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				180.000,00	180.000,00
10 302 2003 2.129	3.3.90.00 Aplicações Diretas Fortalecimento das Ações e Serviços de Mac - Urgência e Emergência				1.584.000,00	1.584.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				1.394.000,00	1.394.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				190.000,00	190.000,00
10 302 2003 2.130	4.4.90.00 Aplicações Diretas Fortalecimento das Ações e Serviços de MAC- Atenção Especializada				363.000,00	363.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				2.113.000,00	2.113.000,00
10 302 2007	3.3.90.00 Aplicações Diretas Plano de Contingenciamento de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Coronavírus COVID-19				460.000,00	460.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				460.000,00	460.000,00
10 302 2007 2.143	3.1.90.00 Aplicações Diretas Qualificar a Gestão Contratação de Pessoal para Ações do COVID-19				590.000,00	590.000,00
	3.1.90.00 Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	4.4.90.00 Aplicações Diretas				570.000,00	570.000,00
10 302 2007 2.144	3.3.90.00 Aplicações Diretas Adquirir, Recuperar e Manter Equipamentos e Mobiliários para Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19				30.000,00	30.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
10 302 2007 2.145	4.4.90.00 Aplicações Diretas Promover a Qualificação dos Profissionais para Enfrentamento dos Efeitos do Coronavírus COVID-19				200.000,00	200.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				200.000,00	200.000,00
10 302 2007 2.146	3.3.90.00 Aplicações Diretas Manutenção das Ações e Serviços para Enfrentamento ao Coronavírus COVID-19				833.000,00	833.000,00
	3.3.90.00 Aplicações Diretas				833.000,00	833.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fozão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
 ABRÉU E LIMA
 CNPJ: 06.637.373/0001-80



Usuário: Renata Almeida

Chave de Autenticação
1547-5517-333

Página
13 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
	Coronavírus COVID-19				833.000,00	833.000,00
	Aplicações Diretas					
10 303	3.3.90.00				5.354.000,00	5.354.000,00
	Suporte Profilático e Terapêutico					
10 303 2004					5.354.000,00	5.354.000,00
	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica					
10 303 2004 2.131					129.000,00	129.000,00
	Gestão da Assistência Farmacêutica Básica					
	Aplicações Diretas				43.000,00	43.000,00
	Aplicações Diretas				86.000,00	86.000,00
10 303 2004 2.132					2.372.000,00	2.372.000,00
	Manter a oferta de Insumos e Medicamentos na Farmácia Básica					
10 303 2004 2.133					2.743.000,00	2.743.000,00
	Fortalecimento da Rede de Assistência Farmacêutica Especializada					
10 303 2004 2.134					110.000,00	110.000,00
	Requalificar os Serviços Ligados à Assistência Farmacêutica					
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
10 304					2.525.000,00	2.525.000,00
	Vigilância Sanitária					
10 304 2005					2.525.000,00	2.525.000,00
	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde					
10 304 2005 2.67					5.000,00	5.000,00
	Fortalecimento das ações de vigilância sanitária					
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
10 304 2005 2.135					1.915.000,00	1.915.000,00
	Gestão da Vigilância em Saúde					
	Aplicações Diretas				1.650.000,00	1.650.000,00
	Aplicações Diretas				265.000,00	265.000,00
10 304 2005 2.136					160.000,00	160.000,00
	Fortalecimento das Ações de Vigilância Sanitária					
	Aplicações Diretas				160.000,00	160.000,00
10 304 2005 2.137					80.000,00	80.000,00
	Fortalecimento das Ações e Serviços de Vigilância Epidemiológica					
	Aplicações Diretas				80.000,00	80.000,00
10 304 2005 2.138					118.000,00	118.000,00
	Fortalecimento das Ações de Vigilância Ambiental					
	Aplicações Diretas				118.000,00	118.000,00
10 304 2005 2.139					30.000,00	30.000,00
	Manter as Ações de Controle das IST/AIDS e Hepatites Virais					
	Aplicações Diretas				30.000,00	30.000,00
10 304 2005 2.140					60.000,00	60.000,00
	Manter as Ações e Serviços do Programa Nacional de Imunização (Salas de Vacina e Campanhas de Vacinação)					
	Aplicações Diretas				60.000,00	60.000,00
10 304 2005 2.141					20.000,00	20.000,00
	Implantar e Manter a Vigilância em Saúde do Trabalhador - VISAT					
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
10 304 2005 2.142					137.000,00	137.000,00
	Requalificar os Serviços de Vigilância em Saúde					
	Aplicações Diretas				38.000,00	38.000,00
	Aplicações Diretas				99.000,00	99.000,00
Total da Unidade Orçamentária					1.415.000,00	1.415.000,00
Total da Unidade Gestora					53.311.000,00	54.726.000,00
Total da Unidade Gestora					53.311.000,00	54.726.000,00

Unidade Gestora: 1309 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Código

Especificação

Não Orçamentária

Operação Especial

Projetos

Atividades

Total

3.821.000,00

3.821.000,00



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fossito - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Página
14 / 17

Chave de Autenticação
1547-5517-333

Usuário: Renné Almeida

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Código	Especificação					
8 122	Administração Geral				345.000,00	345.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				345.000,00	345.000,00
8 122 9003 8.11	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				32.000,00	32.000,00
	Aplicações Diretas				231.000,00	231.000,00
	3.1.90.00				82.000,00	82.000,00
	3.3.90.00				13.000,00	13.000,00
	4.4.90.00				13.000,00	13.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência				13.000,00	13.000,00
8 242 3010 8.32	Políticas Públicas de Atenção à Pessoa com Deficiência				12.000,00	12.000,00
	Aplicações Diretas				1.000,00	1.000,00
	3.3.90.00				1.002.000,00	1.002.000,00
	4.4.90.00				599.000,00	599.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				152.000,00	152.000,00
8 243 9013	Proteção Social Básica				45.000,00	45.000,00
8 243 9013 2.98	Manutenção do Programa Criança Feliz				87.000,00	87.000,00
	Aplicações Diretas				20.000,00	20.000,00
	3.1.90.00				447.000,00	447.000,00
	3.3.90.00				288.000,00	288.000,00
	4.4.90.00				147.000,00	147.000,00
8 243 9013 8.35	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV				12.000,00	12.000,00
	Aplicações Diretas				6.000,00	6.000,00
	3.1.90.00				6.000,00	6.000,00
	3.3.90.00				4.000,00	4.000,00
	4.4.90.00				2.000,00	2.000,00
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)				397.000,00	397.000,00
8 243 9014 8.37	Apoiar ações de medidas socioeducativas (MSE)				397.000,00	397.000,00
	Aplicações Diretas				314.000,00	314.000,00
	3.3.90.00				80.000,00	80.000,00
	4.4.90.00				3.000,00	3.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade				2.461.000,00	2.461.000,00
8 243 9015 8.40	Serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes				434.000,00	434.000,00
	Aplicações Diretas				27.000,00	27.000,00
	3.1.90.00				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00				15.000,00	15.000,00
	4.4.90.00				2.000,00	2.000,00
8 244	Assistência Comunitária				407.000,00	407.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				7.000,00	7.000,00
8 244 9003 8.42	Manut. dos Conselhos M. de Assistência Social e Vigilância Socioassistencial				400.000,00	400.000,00
	Aplicações Diretas				1.034.000,00	1.034.000,00
	3.1.90.00				10.000,00	10.000,00
	3.3.90.00				5.000,00	5.000,00
	4.4.90.00				5.000,00	5.000,00
8 244 9003 8.44	Benefícios eventuais				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.00				5.000,00	5.000,00
	3.3.90.00				5.000,00	5.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica				10.000,00	10.000,00
8 244 9013 2.97	Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas				5.000,00	5.000,00
	3.1.90.00					



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fossato - 53.560-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1547-5517-333

Página
15 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima		Atividades		Total
Especificação		Projetos	Operação Especial	Não Orçamentária
Código				
8 244 9013 2.152	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)		40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas		40.000,00	40.000,00
8 244 9013 8.33	Manutenção das Ações do CRAS		280.000,00	280.000,00
	Aplicações Diretas		190.000,00	190.000,00
	Aplicações Diretas		40.000,00	40.000,00
	Aplicações Diretas		50.000,00	50.000,00
8 244 9013 8.34	IGD-M Índice de Gestão Descentralizada M. Bolsa Família		535.000,00	535.000,00
	Aplicações Diretas		334.000,00	334.000,00
	Aplicações Diretas		176.000,00	176.000,00
	Aplicações Diretas		25.000,00	25.000,00
	Aplicações Diretas		167.000,00	167.000,00
8 244 9013 8.45	IGD SUAS Índice de Gestão Descentralizada M. SUAS		2.000,00	2.000,00
	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00
8 244 9013 8.46	Implantação e Implementação Programa Progredir		823.000,00	823.000,00
	Aplicações Diretas		6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas		5.000,00	5.000,00
8 244 9014 2.99	Proteção Social Especial (PSE)		30.000,00	30.000,00
	Aplicações Diretas		30.000,00	30.000,00
8 244 9014 2.153	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI)		381.000,00	381.000,00
	Aplicações Diretas		323.000,00	323.000,00
	Aplicações Diretas		43.000,00	43.000,00
8 244 9014 8.36	Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública decorrente do coronavírus (COVID-19)		15.000,00	15.000,00
	Aplicações Diretas		15.000,00	15.000,00
8 244 9014 8.37	Manutenção das ações do CREAS		406.000,00	406.000,00
	Aplicações Diretas		246.000,00	246.000,00
	Aplicações Diretas		118.000,00	118.000,00
	Aplicações Diretas		42.000,00	42.000,00
8 244 9014 8.38	Serviço especializado para Pessoas em Situação de Rua (CENTRO POP)		4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas		4.000,00	4.000,00
8 244 9015 2.101	Proteção social especial de Alta Complexidade		4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas		4.000,00	4.000,00
8 244 9016 8.41	Serviço de Proteção em Situações de Calamidade Pública e Emergência		13.000,00	13.000,00
	Aplicações Diretas		13.000,00	13.000,00
8 244 9016 8.41	Rede Sôcio Assistencial do SUAS		11.000,00	11.000,00
	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00
	Aplicações Diretas		1.000,00	1.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos		1.000,00	1.000,00
8 244 9017 8.43	Aprimoramento da rede sócio assistencial privada da assistência social		153.000,00	153.000,00
	Aplicações Diretas		153.000,00	153.000,00
	Aplicações Diretas		97.000,00	97.000,00
	Aplicações Diretas		50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas		6.000,00	6.000,00
	Geração de Trabalho e Renda		97.000,00	97.000,00
	Inclusão produtiva de jovens e adultos		50.000,00	50.000,00
	Aplicações Diretas		6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas		6.000,00	6.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
ABREU E LIMA CNPJ: 06.637.373/0001-80



Chave de Autenticação
1547-5517-333

Usuário: Rennê Almeida

Página
16 / 17

Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 19001- Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Especificação						
Total da Unidade Orçamentária						
Unidade Orçamentária: 19002- Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				270.000,00	270.000,00
8 122	Administração Geral				10.000,00	10.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente				10.000,00	10.000,00
8 122 9001 8.22	Gestão administrativa do sistema de garantias de direitos da criança e do adolescente				10.000,00	10.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00			3.000,00	3.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50.00			3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			3.000,00	3.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00			1.000,00	1.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				260.000,00	260.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				260.000,00	260.000,00
8 243 3011 4.26	Apoio as ações de medidas socioeducativas (MSE)				260.000,00	260.000,00
	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.3.50.00			200.000,00	200.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			55.000,00	55.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00			5.000,00	5.000,00
Total da Unidade Orçamentária						
					270.000,00	270.000,00

Unidade Orçamentária: 19003- Secretaria de Assistência Social		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
Especificação						
Total da Unidade Orçamentária						
Unidade Orçamentária: 19003- Secretaria de Assistência Social						
Código	Especificação	Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	Atividades	Total
8	Assistência Social				3.505.000,00	3.505.000,00
8 122	Administração Geral				3.067.000,00	3.067.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social				3.067.000,00	3.067.000,00
8 122 9003 8.21	Gestão administrativa da Secretaria de Assistência Social				3.067.000,00	3.067.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00			3.058.000,00	3.058.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			7.000,00	7.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00			2.000,00	2.000,00
8 241	Assistência ao Idoso				11.000,00	11.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				11.000,00	11.000,00
8 241 3009 8.31	Políticas Públicas de Atenção à Pessoa Idosa				6.000,00	6.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			4.000,00	4.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00			2.000,00	2.000,00
8 241 3009 8.47	Fortalecimento do Conselho M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa				5.000,00	5.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			5.000,00	5.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente				427.000,00	427.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				427.000,00	427.000,00
8 243 3011 2.17	Apoio administrativo as ações do Conselho Tutelar				427.000,00	427.000,00
	Aplicações Diretas	3.1.90.00			220.000,00	220.000,00
	Aplicações Diretas	3.3.90.00			182.000,00	182.000,00
	Aplicações Diretas	4.4.90.00			5.000,00	5.000,00
8 243 3011 4.28	Manutenção do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do				20.000,00	20.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostito - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1547-5517-333

Página
17 / 17



Anexo 6 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Unidade Orçamentária: 19003 - Secretaria de Assistência Social		Atividades		Total
Código	Especificação	Projetos	Atividades	Total
3.1.90.00	Aplicações Diretas	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.00	Aplicações Diretas	9.000,00	9.000,00	9.000,00
4.4.90.00	Aplicações Diretas	1.000,00	1.000,00	1.000,00
Total da Unidade Orçamentária		3.505.000,00	3.505.000,00	3.505.000,00
Total da Unidade Gestora		7.596.000,00	7.596.000,00	7.596.000,00
TOTAL GERAL		13.050.000,00	130.023.000,00	199.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1794-8272-445

Página
1 / 3

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
1	Legislativa			140.000,00	9.770.000,00
1 31	Ação Legislativa			140.000,00	9.770.000,00
1 31 1000	Gestão Legislativa				8.323.000,00
1 31 9001	Gestão Administrativa Eficiente			140.000,00	1.447.000,00
2	Judiciária		2.030.000,00		3.705.000,00
2 61	Ação Judiciária		2.030.000,00		2.030.000,00
2 61 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos		115.000,00		115.000,00
2 61 10033	Precatórios e Sentenças Judiciais		1.915.000,00		1.915.000,00
2 62	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário			1.675.000,00	1.675.000,00
2 62 1003	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos			1.665.000,00	1.665.000,00
2 62 1012	Jurídico Móvel			10.000,00	10.000,00
4	Administração		6.240.000,00	1.056.000,00	34.417.000,00
4 121	Planejamento e Orçamento			50.000,00	50.000,00
4 121 1009	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos			50.000,00	50.000,00
4 122	Administração Geral			26.931.000,00	26.931.000,00
4 122 1001	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito			450.000,00	450.000,00
4 122 1010	Consortícios e Cooperções Técnico-Financeiras com outros Entes Federados			40.000,00	40.000,00
4 122 3000	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima			1.810.000,00	1.810.000,00
4 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente			22.725.000,00	22.725.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura			710.000,00	710.000,00
4 122 9011	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude			1.196.000,00	1.196.000,00
4 123	Administração financeira		6.240.000,00	1.056.000,00	7.296.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa			1.056.000,00	1.056.000,00
4 123 9006	Encargos financeiros do Município				6.240.000,00
4 124	Controle Interno				140.000,00
4 124 1002	Gestão da Política Governamental			140.000,00	140.000,00
6	Segurança Pública			5.000,00	5.000,00
6 183	Informação e Inteligência			5.000,00	5.000,00
6 183 1912	Promoção do Programa de Prevenção a Violência			5.000,00	5.000,00
8	Assistência Social			7.733.000,00	7.733.000,00
8 122	Administração Geral			3.559.000,00	3.559.000,00
8 122 9001	Gestão Administrativa Eficiente			147.000,00	147.000,00
8 122 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social			3.412.000,00	3.412.000,00
8 241	Assistência ao Idoso			11.000,00	11.000,00
8 241 3009	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa			11.000,00	11.000,00
8 242	Assistência ao Portador de Deficiência			13.000,00	13.000,00
8 242 3010	Integração social das Pessoas com Deficiência			13.000,00	13.000,00
8 243	Assistência à Criança e ao Adolescente			1.689.000,00	1.689.000,00
8 243 3011	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			687.000,00	687.000,00
8 243 9013	Proteção Social Básica			599.000,00	599.000,00
8 243 9014	Proteção Social Especial (PSE)			6.000,00	6.000,00
8 243 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade			397.000,00	397.000,00
8 244	Assistência Comunitária			2.461.000,00	2.461.000,00
8 244 9003	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social			434.000,00	434.000,00
8 244 9013	Proteção Social Básica			1.034.000,00	1.034.000,00
8 244 9014	Proteção Social Especial (PSE)			823.000,00	823.000,00
8 244 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade			4.000,00	4.000,00
				13.000,00	13.000,00



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fátima - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
ABREU E LIMA CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Rennê Almeida

Clave de Autenticação
1794-8272-445

Página
2 / 3

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Não Orçamentária			Total
		Operação Especial	Projetos	Atividades	
8 244 9017	8 244 9017 Geração de Trabalho e Renda	200.000,00		153.000,00	200.000,00
9	9 271 Previdência Social	200.000,00			200.000,00
9 271 9012	9 271 9012 Gestão da Previdência Social	200.000,00			200.000,00
10	10 Saúde		1.415.000,00	53.311.000,00	54.726.000,00
10 122	10 122 Administração Geral			7.963.000,00	7.963.000,00
10 122 2001	10 122 2001 Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU		650.000,00	14.850.000,00	15.500.000,00
10 301	10 301 Atenção Básica		650.000,00	14.850.000,00	15.500.000,00
10 301 2002	10 301 2002 Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS		765.000,00	22.619.000,00	23.384.000,00
10 302	10 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial		765.000,00	20.506.000,00	21.271.000,00
10 302 2003	10 302 2003 Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC			2.113.000,00	2.113.000,00
10 302 2007	10 302 2007 Plano de Contingenciamento de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Coronavírus COVID-19				
10 303	10 303 Suporte Profilático e Terapêutico			5.354.000,00	5.354.000,00
10 303 2004	10 303 2004 Fortalecimento da Assistência Farmacêutica			5.354.000,00	5.354.000,00
10 304	10 304 Vigilância Sanitária			2.525.000,00	2.525.000,00
10 304 2005	10 304 2005 Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde			2.525.000,00	2.525.000,00
12	12 Educação			47.128.000,00	47.128.000,00
12 306	12 306 Alimentação e Nutrição			4.668.000,00	4.668.000,00
12 306 3001	12 306 3001 Melhoria da Qualidade de Ensino			4.668.000,00	4.668.000,00
12 361	12 361 Ensino Fundamental			40.223.000,00	40.223.000,00
12 361 3001	12 361 3001 Melhoria da Qualidade de Ensino			39.008.000,00	39.008.000,00
12 361 9001	12 361 9001 Gestão Administrativa Eficiente			1.215.000,00	1.215.000,00
12 362	12 362 Ensino Médio			7.000,00	7.000,00
12 362 3001	12 362 3001 Melhoria da Qualidade de Ensino			7.000,00	7.000,00
12 365	12 365 Educação Infantil			2.230.000,00	2.230.000,00
12 365 3001	12 365 3001 Melhoria da Qualidade de Ensino			2.230.000,00	2.230.000,00
13	13 Cultura			700.000,00	700.000,00
13 392	13 392 Difusão Cultural			700.000,00	700.000,00
13 392 3003	13 392 3003 Promoção e Preservação da Cultura no Município		2.071.000,00	28.426.000,00	30.497.000,00
15	15 Urbanismo			30.000,00	30.000,00
15 127	15 127 Ordenamento Territorial			30.000,00	30.000,00
15 127 3000	15 127 3000 Revitalização Urbanística de Abreu e Lima		2.071.000,00	12.391.000,00	14.462.000,00
15 451	15 451 Infra-Estrutura Urbana		150.000,00	150.000,00	150.000,00
15 451 3013	15 451 3013 Infraestrutura do Cemitério de Abreu e Lima		771.000,00	6.483.000,00	7.254.000,00
15 451 3016	15 451 3016 Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			5.908.000,00	5.908.000,00
15 451 3021	15 451 3021 Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima			16.005.000,00	16.005.000,00
15 451 10000	15 451 10000 Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos		1.150.000,00	16.005.000,00	16.005.000,00
15 452	15 452 Serviços Urbanos			16.005.000,00	16.005.000,00
15 452 3019	15 452 3019 Gestão do Sistema de Limpeza Urbana			1.060.000,00	1.060.000,00
16	16 Habitação			1.000.000,00	1.000.000,00
16 127	16 127 Ordenamento Territorial			1.000.000,00	1.000.000,00
16 127 3016	16 127 3016 Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			1.000.000,00	1.000.000,00
16 482	16 482 Habitação Urbana			60.000,00	60.000,00
16 482 3016	16 482 3016 Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão			60.000,00	60.000,00
18	18 Gestão Ambiental			32.000,00	47.000,00
18 541	18 541 Preservação e Conservação Ambiental		15.000,00	15.000,00	15.000,00
			15.000,00	15.000,00	15.000,00



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-60

Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1794-8272-445

Página
3 / 3

Anexo 7 da Lei Nº 4.320/64 - Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades

Código	Especificação	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021			Total
		Não Orçamentária	Operação Especial	Projetos	
18 542	Controle Ambiental			32.000,00	32.000,00
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente			32.000,00	32.000,00
20	Agricultura			232.000,00	232.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária			232.000,00	232.000,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico			232.000,00	232.000,00
23	Comércio e Serviços			860.000,00	860.000,00
23 691	Promoção Comercial			760.000,00	760.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico			760.000,00	760.000,00
23 695	Turismo			100.000,00	100.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo			100.000,00	100.000,00
27	Desporto e Lazer			310.000,00	1.540.000,00
27 812	Desporto Comunitário			220.000,00	1.450.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município			220.000,00	1.230.000,00
27 812 10001	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.			220.000,00	220.000,00
27 813	Lazer			90.000,00	90.000,00
27 813 10002	Promoção ao Desporto e Lazer no Município			90.000,00	90.000,00
28	Encargos Especiais			1.800.000,00	4.480.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna			1.800.000,00	4.480.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município			1.800.000,00	4.480.000,00
99	Reserva de Contingência			1.900.000,00	1.900.000,00
99 999	Reserva de Contingência			1.900.000,00	1.900.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência			1.900.000,00	1.900.000,00
Total				5.927.000,00	199.000.000,00
TOTAL GERAL				5.927.000,00	199.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostiro - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 06.637.373/0001-80

Usuário: Remê Almeida

Chave de Autenticação
1768-0936-038

Página
1 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

		Ordinário	Vinculado	Total
	Legislativa	9.770.000,00		9.770.000,00
1	Ação Legislativa	9.770.000,00		9.770.000,00
1 31	Gestão Legislativa	8.323.000,00		8.323.000,00
1 31 1000	Gestão Administrativa Eficiente	1.447.000,00		1.447.000,00
1 31 9001	Judiciária	3.705.000,00		3.705.000,00
2	Ação Judiciária	2.030.000,00		2.030.000,00
2 61	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	115.000,00		115.000,00
2 61 1003	Precatórios e Sentenças Judiciais	1.915.000,00		1.915.000,00
2 61 10033	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	1.675.000,00		1.675.000,00
2 62	Gestão das Políticas de Assuntos Jurídicos	1.665.000,00		1.665.000,00
2 62 1003	Jurídico Móvel	10.000,00		10.000,00
2 62 1012	Administração	34.267.000,00	150.000,00	34.417.000,00
4	Planejamento e Orçamento	50.000,00		50.000,00
4 121	Desenvolvimento de Planos, Programas e Projetos	50.000,00		50.000,00
4 121 1009	Administração Geral	26.931.000,00		26.931.000,00
4 122	Fortalecimento e apoio as ações do Gabinete do Prefeito	450.000,00		450.000,00
4 122 1001	Consortios e Cooperações Técnico-Financeiras com outros Entes Federados	40.000,00		40.000,00
4 122 1010	Revitalização Urbanística de Abreu e Lima	1.810.000,00		1.810.000,00
4 122 3000	Gestão Administrativa Eficiente	22.725.000,00		22.725.000,00
4 122 9001	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Turismo e Cultura	710.000,00		710.000,00
4 122 9010	Gestão Técnica e Administrativa da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude	1.196.000,00		1.196.000,00
4 122 9011	Administração Financeira	7.146.000,00	150.000,00	7.296.000,00
4 123	Encargos financeiros do Município	906.000,00	150.000,00	1.056.000,00
4 123 1008	Modernização Administrativa	6.240.000,00		6.240.000,00
4 123 9006	Controle Interno	140.000,00		140.000,00
4 124	Gestão da Política Governamental	140.000,00		140.000,00
4 124 1002	Segurança Pública	5.000,00		5.000,00
6	Informação e Inteligência	5.000,00		5.000,00
6 183	Promoção do Programa de Prevenção a Violência	5.000,00		5.000,00
6 183 1912	Assistência Social	5.736.000,00	1.997.000,00	7.733.000,00
8	Administração Geral	3.559.000,00		3.559.000,00
8 122	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	147.000,00		147.000,00
8 122 9001	Assistência ao idoso	3.412.000,00		3.412.000,00
8 122 9003	Fundo M. de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa	8.000,00	3.000,00	11.000,00
8 241	Assistência ao Portador de Deficiência	8.000,00	3.000,00	11.000,00
8 242	Integração social das Pessoas com Deficiência	13.000,00		13.000,00
8 242 3010	Assistência à Criança e ao Adolescente	13.000,00		13.000,00
8 243	Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	1.158.000,00	531.000,00	1.689.000,00
8 243 3011	Proteção Social Básica	687.000,00		687.000,00
8 243 9013	Proteção Social Especial (PSE)	104.000,00		104.000,00
8 243 9014	Proteção social especial de Alta Complexidade	364.000,00		364.000,00
8 243 9015	Assistência Comunitária	998.000,00	1.463.000,00	1.461.000,00
8 244	Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social	434.000,00		434.000,00
8 244 9003	Proteção Social Básica	295.000,00		295.000,00
8 244 9013	Proteção Social Especial (PSE)	195.000,00		195.000,00
8 244 9014	Proteção social especial de Alta Complexidade	4.000,00		4.000,00
8 244 9015	Proteção social especial de Alta Complexidade	12.000,00	1.000,00	13.000,00



Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-60

Usuário: Remê Almolda

Chave de Autenticação
1768-0936-038

Página
2 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
8 244 9017	Geração de Trabalho e Renda	58.000,00	95.000,00	153.000,00
9	Previdência Social	200.000,00		200.000,00
9 271	Previdência Básica	200.000,00		200.000,00
9 271 9012	Gestão da Previdência Social	200.000,00		200.000,00
10	Saúde	27.501.960,00	27.224.040,00	54.726.000,00
10 122	Administração Geral	6.208.960,00	1.754.040,00	7.963.000,00
10 122 2001	Qualificação da Gestão em Saúde - SASAU	6.208.960,00	1.754.040,00	7.963.000,00
10 301	Atenção Básica	6.040.000,00	9.460.000,00	15.500.000,00
10 301 2002	Qualificação e Expansão da Atenção Primária em Saúde - APS	6.040.000,00	9.460.000,00	15.500.000,00
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	11.104.000,00	12.280.000,00	23.384.000,00
10 302 2003	Qualificação e Expansão da Média e Alta Complexidade - MAC	10.074.000,00	11.197.000,00	21.271.000,00
10 302 2007	Plano de Contingenciamento de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Coronavírus COVID-19	1.030.000,00	1.083.000,00	2.113.000,00
10 303	Plano de Contingenciamento de Enfrentamento dos Efeitos da Pandemia Coronavírus COVID-19	3.322.000,00	2.032.000,00	5.354.000,00
10 303 2004	Suporte Profilático e Terapêutico	3.322.000,00	2.032.000,00	5.354.000,00
10 304	Fortalecimento da Assistência Farmacêutica	827.000,00	1.698.000,00	2.525.000,00
10 304 2005	Vigilância Sanitária	827.000,00	1.698.000,00	2.525.000,00
12	Fortalecimento das Ações Integradas de Vigilância em Saúde	13.164.000,00	33.964.000,00	47.128.000,00
12 306	Educação	3.500.000,00	1.168.000,00	4.668.000,00
12 306 3001	Alimentação e Nutrição	3.500.000,00	1.168.000,00	4.668.000,00
12 361	Melhoria da Qualidade de Ensino	9.642.000,00	30.581.000,00	40.223.000,00
12 361 3001	Ensino Fundamental	9.027.000,00	29.981.000,00	39.008.000,00
12 361 9001	Melhoria da Qualidade de Ensino	615.000,00	600.000,00	1.215.000,00
12 362	Gestão Administrativa Eficiente	7.000,00		7.000,00
12 362 3001	Ensino Médio	7.000,00		7.000,00
12 365	Melhoria da Qualidade de Ensino	15.000,00	2.215.000,00	2.230.000,00
12 365 3001	Melhoria da Qualidade de Ensino	15.000,00	2.215.000,00	2.230.000,00
13	Cultura	700.000,00		700.000,00
13 392	Difusão Cultural	700.000,00		700.000,00
13 392 3003	Promoção e Preservação da Cultura no Município	700.000,00		700.000,00
15	Urbanismo	21.902.000,00	8.595.000,00	30.497.000,00
15 127	Ordenamento Territorial	30.000,00		30.000,00
15 127 3000	Requalificação Urbanística de Abreu e Lima	30.000,00		30.000,00
15 451	Infra-Estrutura Urbana	5.867.000,00	8.595.000,00	14.462.000,00
15 451 3013	Infra-Estrutura Urbana	120.000,00	30.000,00	150.000,00
15 451 3016	Infra-Estrutura Urbana	494.000,00	6.760.000,00	7.254.000,00
15 451 3021	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	5.103.000,00	805.000,00	5.908.000,00
15 451 10000	Gestão da Infraestrutura de Abreu e Lima	150.000,00	1.000.000,00	1.150.000,00
15 452	Execução e Manutenção de Recapeamento Asfálticos	16.005.000,00		16.005.000,00
15 452 3019	Serviços Urbanos	16.005.000,00		16.005.000,00
16	Gestão do Sistema de Limpeza Urbana	260.000,00	800.000,00	1.060.000,00
16 127	Habituação	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
16 127 3016	Ordenamento Territorial	200.000,00	800.000,00	1.000.000,00
16 482	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	60.000,00		60.000,00
16 482 3016	Habituação Urbana	60.000,00		60.000,00
18	Valorização e Melhoria da Qualidade de Vida do Cidadão	32.000,00	15.000,00	47.000,00
18 541	Gestão Ambiental	15.000,00		15.000,00
18 541 3017	Preservação e Conservação Ambiental	15.000,00		15.000,00
19	Valorização do Meio Ambiente	32.000,00		32.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fôfêto - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 06.637.373/0001-80



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1768-0936-038

Página
3 / 3

Anexo 8 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas, Conforme o Vínculo com os Recursos

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
18 542 3017	Valorização do Meio Ambiente	32.000,00		32.000,00
20	Agricultura	232.000,00		232.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária	232.000,00		232.000,00
20 608 3018	Fortalecimento Econômico	232.000,00		232.000,00
23	Comércio e Serviços	860.000,00		860.000,00
23 691	Promoção Comercial	760.000,00		760.000,00
23 691 3018	Fortalecimento Econômico	760.000,00		760.000,00
23 695	Turismo	100.000,00		100.000,00
23 695 3002	Incentivar o Turismo	100.000,00		100.000,00
27	Desporto e Lazer	340.000,00	1.200.000,00	1.540.000,00
27 812	Desporto Comunitário	250.000,00	1.200.000,00	1.450.000,00
27 812 3023	Promoção e Incentivo ao Desporto no Município	30.000,00	1.200.000,00	1.230.000,00
27 812 10001	Promoção e Incentivo ao Desporto e Lazer no Município.	220.000,00		220.000,00
27 813	Lazer	90.000,00		90.000,00
27 813 10002	Promoção ao Desporto e Lazer no Município	90.000,00		90.000,00
28	Encargos Especiais	4.480.000,00		4.480.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	4.480.000,00		4.480.000,00
28 843 9006	Encargos financeiros do Município	1.900.000,00		1.900.000,00
99	Reserva de Contingência	1.900.000,00		1.900.000,00
99 999	Reserva de Contingência	1.900.000,00		1.900.000,00
99 999 9999	Reserva de Contingência	1.900.000,00		1.900.000,00
Total		125.054.960,00	73.945.040,00	199.000.000,00
TOTAL GERAL		125.054.960,00	73.945.040,00	199.000.000,00

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fátima - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
 CEP: 06.637.373/0001-80



Chave de Autenticação
1828-8004-871

Usuário: Renê Almeida

Página
1 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				Defesa Nacional
	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	
Unidade Orçamentária					
2000 - Secretaria de Governo				3.612.000,00	
2001 - Secretaria de Governo				3.295.000,00	
2003 - Coordenadoria de Controle Interno				140.000,00	
2004 - Ouvidoria Municipal				177.000,00	
3000 - Secretaria de Administração				10.047.000,00	
3003 - Secretaria de Administração				10.047.000,00	
5000 - Secretaria de Finanças				4.096.000,00	
5001 - Secretaria de Finanças				4.096.000,00	
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				4.751.000,00	
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil				4.751.000,00	
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.847.000,00	
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente				1.847.000,00	
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura				710.000,00	
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura				710.000,00	
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				1.642.000,00	
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais				1.635.000,00	
15002 - Fundo Municipal de Habitação				7.000,00	
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão				2.248.000,00	
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão				2.248.000,00	
17000 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				1.196.000,00	
17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude				1.196.000,00	
18000 - Secretaria de Justiça			3.705.000,00		
18001 - Secretaria de Justiça			3.705.000,00		
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana				4.268.000,00	
22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana				4.268.000,00	
30000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima	9.770.000,00				
30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima	9.770.000,00				
Total	9.770.000,00	3.705.000,00		34.417.000,00	

[Handwritten signature]

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fósforo - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Página
2 / 6

Chave de Autenticação
1828-8004-871

Usuário: Rennê Almeida

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão	Segurança Pública	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde
Unidade Orçamentária					
2000 - Secretaria de Governo			137.000,00		
2002 - Coordenadoria da Mulher			137.000,00		
3000 - Secretaria de Administração				200.000,00	
3003 - Secretaria de Administração				200.000,00	
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão	5.000,00				
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão	5.000,00				
1000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima			7.596.000,00		54.726.000,00
1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima			3.821.000,00		54.726.000,00
19000 - Secretaria de Assistência Social			270.000,00		
19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima			270.000,00		
19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente			3.505.000,00		
19003 - Secretaria de Assistência Social			7.733.000,00		
Total	5.000,00			200.000,00	54.726.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fofato - 53.580-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-60



Página
3 / 6

Chave de Autenticação
1828-8004-871

Usuário: Renné Almeida

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021

Órgão	Unidade Orçamentária	Trabalho	Educação	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo
6000	Secretaria de Educação		47.128.000,00			21.706.000,00
9000	Secretaria de Obras e Defesa Civil		47.128.000,00			20.935.000,00
9001	Secretaria de Obras e Defesa Civil			700.000,00		771.000,00
9002	Fundo Municipal de Desenvolvimento Social			700.000,00		
13000	Secretaria de Turismo e Cultura					
13001	Secretaria de Turismo e Cultura					8.611.000,00
15000	Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					8.611.000,00
15001	Secretaria de Habitação e Projetos Especiais					180.000,00
16000	Secretaria de Planejamento e Gestão					180.000,00
16001	Secretaria de Planejamento e Gestão					
Total			47.128.000,00	700.000,00		30.497.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Fátima - 53.580-020 - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Página
4 / 6

Chave de Autenticação
1828-8004-871

Usuário: Remê Almolda

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	Ciência e Tecnologia	Agricultura
Unidade Orçamentária					
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			47.000,00		232.000,00
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente			27.000,00		232.000,00
10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente	1.060.000,00		20.000,00		
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais	1.060.000,00				
15002 - Fundo Municipal de Habitação					
Total	1.060.000,00		47.000,00		232.000,00

Município de Abreu e Lima

Avenida Duque de Caxias, 924 - Físico - 53.500-020 - Abreu e Lima/ PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80



Usuário: Rennê Almeida

Chave de Autenticação
1828-8004-871

Página
5 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Orgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento/2021				
	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações	Energia
Unidade Orçamentária					
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura			100.000,00		
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura			100.000,00		
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana			760.000,00		
22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana			760.000,00		
Total			860.000,00		



Município de Abreu e Lima
Avenida Duque de Caxias, 924 - Fostão - 53.580-020 - Abreu e Lima/PE
CNPJ: 08.637.373/0001-80

Usuário: Renê Almeida
Chave de Autenticação: 1828-8004-871
Página: 6 / 6

Anexo 9 da Lei Nº 4.320/64 - Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções

Órgão	Valores em R\$ - Período: Orçamento / 2021					Total
	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência		
Unidade Orçamentária						
2000 - Secretaria de Governo						3.749.000,00
2001 - Secretaria de Governo						3.295.000,00
2002 - Coordenadoria da Mulher						137.000,00
2003 - Coordenadoria de Controle Interno						140.000,00
2004 - Ouvidoria Municipal						177.000,00
3000 - Secretaria de Administração			2.680.000,00			12.927.000,00
3003 - Secretaria de Administração			2.680.000,00	1.900.000,00		12.927.000,00
5000 - Secretaria de Finanças			1.800.000,00	1.900.000,00		7.796.000,00
5001 - Secretaria de Finanças			1.800.000,00	1.900.000,00		7.796.000,00
6000 - Secretaria de Educação						47.128.000,00
6001 - Secretaria de Educação						47.128.000,00
9000 - Secretaria de Obras e Defesa Civil						26.457.000,00
9001 - Secretaria de Obras e Defesa Civil						25.686.000,00
9002 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Social						771.000,00
10000 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						2.126.000,00
10001 - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente						2.106.000,00
10002 - Fundo Municipal do Meio Ambiente						20.000,00
13000 - Secretaria de Turismo e Cultura						1.510.000,00
13001 - Secretaria de Turismo e Cultura						1.510.000,00
15000 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais						12.633.000,00
15001 - Secretaria de Habitação e Projetos Especiais		1.320.000,00				11.566.000,00
15002 - Fundo Municipal de Habitação		1.320.000,00				1.067.000,00
16000 - Secretaria de Planejamento e Gestão						2.433.000,00
16001 - Secretaria de Planejamento e Gestão						2.433.000,00
17000 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude						1.416.000,00
17001 - Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude		220.000,00				1.416.000,00
18000 - Secretaria de Justiça						3.705.000,00
18001 - Secretaria de Justiça						3.705.000,00
22000 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana						5.028.000,00
22001 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Urbana						5.028.000,00
30000 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima						9.770.000,00
30001 - Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima						9.770.000,00
1000 - Secretaria de Saúde de Abreu e Lima						54.726.000,00
1011 - Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima						54.726.000,00
19000 - Secretaria de Assistência Social						7.596.000,00
19001 - Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima						3.821.000,00
19002 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente						270.000,00
19003 - Secretaria de Assistência Social						3.505.000,00
Total	1.540.000,00	4.480.000,00	1.900.000,00	1.900.000,00	199.000.000,00	199.000.000,00

Resumo

199.000.000,00
199.000.000,00

Total das Funções
TOTAL GERAL

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de Abreu e Lima, Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima (Dados externos até 2018), Câmara Municipal de Vereadores de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Saúde de Abreu e Lima, Fundo Municipal de Assistência Social de Abreu e Lima

ANISTIAS, REMISSÕES E BENEFÍCIOS FISCAIS.

Para atendimento ao disposto no art. 165, § 6º da Constituição Federal, o Poder Executivo Municipal esclarece que não está previsto no Orçamento Municipal para o exercício de 2020 nenhum efeito sobre receitas e despesas decorrentes de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia.

Por conseguinte, não há valores a demonstrar em decorrência de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, no exercício de 2021.

Gabinete do Prefeito, 1 de outubro de 2020.



MARCOS JOSÉ DA SILVA
PREFEITO